

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2024 – PERP

PREÂMBULO

O Município de Icó, Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Recursos Hidricos, Gabinete da Prefeita, Secretaria de Educação, Secretária de Esporte e Juventude, Secretaria de Desenvolvimento Economico Cultura e Turismo, Secretaria de Administracao e Financas, Secretaria de Seguranca Publica e Cidadania, Centro de Operações de Trânsito, Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, Secretaria do Trabalho e Assistência Social e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do **Município de Icó**, tornam público que se acha aberta neste Município, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR LOTE.

VALIDADE DA ATA: INICIAL DE 12 (DOZE) MESES.

RETIRADA DOS EDITAIS:

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: <https://pncp.gov.br>, www.ico.ce.gov.br, www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL PARA A APRESENTAÇÃO:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DO DIA 05/07/2024 ATÉ AS 08h00MIN DO DIA 25/07/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08h01MIN DO DIA 25/07/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: ÀS 09h00MIN DO DIA 25/07/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.


LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Os interessados deverão observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da Sessão de Disputa de Preços.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização destes eventos nas datas marcadas, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Rua Ilídio Sampaio, 2131, Centro, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ n.º 07.669.682/0001-79 – Telefone: (88) 3561-1508



ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO

- ANEXO I - Estudo Técnico Preliminar.
- ANEXO II - Matriz de Gerenciamento de Riscos
- ANEXO III - Modelo De Declaração de Elaboração Independente De Proposta.
- ANEXO IV - Modelo de Declarações
- ANEXO V - Modelo de Declaração de Ausência de Servidor Público no Quadro Social ou Profissional da Licitante.
- ANEXO VI - Termo de Referência;
- ANEXO VII - Termo de Adesão BLL.
- ANEXO VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços.
- ANEXO IX - Minuta do Termo de Contrato;
- ANEXO X - Modelo de Proposta de Preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta LICITAÇÃO correrão por conta das fontes de recurso conforme codificado para o exercício. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

BASE LEGAL

A presente licitação rege-se pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 11.462/2023, Decreto Municipal n.º 006/2024 de 19 de fevereiro de 2024 e de forma suplementar por legislação pertinente à matéria.

O presente Edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e na Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, com suas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente processo é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE**, observadas as especificações contidas no ANEXO V.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

2.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado e atendam a todas as exigências deste edital, sendo vedada a participação de empresas declaradas inidôneas para licitar e contratar com o poder público.

2.2. Não poderá participar desta licitação, direta ou indiretamente aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, além das disposições do Art. 14, da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e;

2.2.1. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, face à baixa complexidade e vulto econômico do objeto.

2.3. No curso da licitação serão observadas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte as disposições determinadas pelos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014.

2.3.1. Caso o LOTE seja identificado como "ITENS GERAIS", interessados que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.3.2. Caso o LOTE seja identificado como "COTA RESERVADA", somente Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006 e ulteriores alterações, **sem prejuízo de sua participação no(s) item(s) geral(is)**.

2.3.3. Caso o(s) lote(s) referentes à "COTA RESERVADA", tornem-se FRACASSADO(s) ou DESERTO(s), será adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal conforme artigo 8º, § 2º do Decreto Federal n.º 8.538 de 06/10/2015.

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da rede mundial de computadores (INTERNET), mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL).

3.2. Os trabalhos serão conduzidos por Agente de Contratação, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. (www.bll.org.br).

4. CADASTRAMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

4.1. O cadastramento da proposta junto ao sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.1.1. Na PROPOSTA, deverão obrigatoriamente ser informadas especificações detalhadas dos produtos ofertados, **inclusive marca, modelo, valores, validade da proposta** e demais características que permitam à perfeita e plena identificação dos produtos, consoante as exigências editalícias, em língua portuguesa em campo próprio.

4.1.2. O não preenchimento da PROPOSTA no sistema eletrônico, contendo as especificações em conformidade com o disposto no Anexo VI - Termo de Referência do ITEM ofertado e seu VALOR, implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da Licitante, face à ausência de informações suficientes para classificação de sua proposta;

4.1.3. A proposta inicial **não deverá conter nenhuma identificação da licitante proponente** (tais como: nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc.), sob pena de **desclassificação**;

4.1.4. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

4.2. O objeto proposto deverá estar totalmente de acordo com as especificações contidas no Anexo VI do Edital.

4.3. A validade da proposta será de no mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais, prazo este que ficará suspenso em caso de interposição de recursos, até a publicação do respectivo julgamento.

4.4. A licitante enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), além da apresentação da declaração constante no Anexo IV, **deverá assinalar** no ato do cadastramento da proposta, no campo apropriado no sistema do site www.bll.org.br, "**DECLARO SER ME/EPP**" existente na aba "verificação das propostas cadastradas", para usufruir das prerrogativas conferidas pela Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014, **decaindo do direito deste benefício o proponente que não se declarar**.

4.5. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLL" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- I - conduzir a sessão pública;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

5.2. O Pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do **MUNICÍPIO DE ICÓ**, a fim de subsidiar sua decisão.

6. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES ELEILÕES DO BRASIL:

6.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

6.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

6.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.7. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

6.8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.9. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome,

assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097- 4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações exigidas no **Anexo VI** do Edital.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário, por lote ou global, conforme o critério de julgamento definido no preâmbulo deste edital.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

7.9.1. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.9.2. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a trinta minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado.

7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, através do botão "**Cancelar Lance**".

7.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa indicada na página inicial desse edital.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois

minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.16. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), O Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.17. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.18. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto e fechado**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.19. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.20. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.21. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.22. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.23. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.24. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**fechado e aberto**", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.25. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.24, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.26. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.27. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.28. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.29. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), O Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.30. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.31. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.32. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.33. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.34. No caso de desconexão com O Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.35. Quando a desconexão do sistema eletrônico para O Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.36. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.37. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em campo próprio as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.38. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas coma primeira colocada.

7.39. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.40. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.41. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.42. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.43. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.44. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.45. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.46. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.47. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.48. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

A) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

B) empresas brasileiras;

C) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

D) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.49. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, O Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.50. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.51. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.52. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.53. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.54. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.55. É facultado o Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido por mais 2 (duas) horas, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.56. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

8.2. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar n.º 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte em valor igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será aplicado o seguinte:

a) a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do Pregão Eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do Pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique àquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atendidos os requisitos de habilitação.

8.4. O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, O Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. Ainda nesta etapa, O Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.6. O sistema gerará ata circunstanciada da Sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8.7. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado para a FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

8.7.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

8.7.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

8.7.3. O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

8.7.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea "a" do item 8.7.1. antecederão aqueles de que trata a alínea "b" do referido inciso.

8.7.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se referem o inciso item 8.7.1. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

I - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

II - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto Federal n.º 11.462/2023.

8.7.6. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9. HABILITAÇÃO:

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro realizará consulta do CNPJ da empresa no site do Portal da Transparência do Governo Federal a fim de verificar a inexistência de fato impeditivo à participação em licitações.

9.1.1. Constatada a existência de fato impeditivo, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.2. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.1.2.1. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de **02 (duas) horas** contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação.

9.1.3. O julgamento da habilitação se processará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

9.1.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) **NO CASO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) **NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

c) **NO CASO DE SOCIEDADE SIMPLES:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou Órgão Equivalente, do domicílio sede do licitante, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais;

d) **NO CASO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS:** decreto de autorização expedido pelo órgão competente; os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos de seu texto podendo ser substituídos, preferencialmente, pela respectiva consolidação;

- e) **NO CASO DE SOCIEDADE POR ACÕES:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pela Junta Comercial do domicílio sede do licitante, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais.
- f) **NO CASO DE COOPERATIVA:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- g) Em se tratando de **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCEMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- h) **CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF:** de Sócio Administrador ou do titular da empresa ou outro documento oficial de identificação com foto válido na forma da lei
- OBS: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

9.1.3.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- d) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certificado de Regularidade (CRF);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão de regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme Lei 12.440, de 07 de julho de 2011.

9.1.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.1.3.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.1.3.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) dos dois últimos exercícios sociais/fiscais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.1.3.3.3. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis. Assim apresentados:

- a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído;
- b) Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou

publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

c) Sociedades simples: registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial;

d) As empresas constituídas a menos de um ano: apresentarão deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.1.3.3.4. Entende-se que a expressão "na forma da lei" constante no item 9.1.3.3.3, no mínimo: balanço patrimonial e DRE, registro na Junta Comercial ou órgão competente, termos de abertura e encerramento).

9.1.3.3.5 As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

9.1.3.3.6 A empresa optante pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED poderá apresentá-lo na forma da lei.

9.1.3.3.7 Entende-se que a expressão "na forma da lei" constante no item 9.1.3.3.6 engloba, no mínimo:

a) Balanço Patrimonial;

b) DRE - Demonstração do Resultado do Exercício;

c) Termos de abertura e de encerramento;

d) Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (Para efeito o que determina o artigo 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

OBS: A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Artigo 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

9.1.3.3.8 As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

9.1.3.3.9 A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED. Para maiores informações, verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

9.1.3.3.10 Com base nas informações constantes das Demonstrações Contábeis/Financeiras, as empresas deverão apresentar o cálculo dos índices financeiros, sendo qualificadas apenas as que forem consideradas solventes. Para isso serão utilizadas as seguintes definições e formulações: a boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), maior que ou igual a um (>1), Solvência Geral (SG), maior que ou igual a um (>1) e Liquidez Corrente (LC), maior que ou igual a um (>1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.1.3.3.10.1 Justificativa da exigência dos índices financeiros (Acórdão 354/2016-Plenário-TCU | Súmula 289 | Relator: José Mucio Monteiro):

a) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste período;

b) Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, sendo que:

Resultado da Liquidez Corrente:

Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso;

c) O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções.

Justifica-se tal exigência, tendo como base os meios técnicos, usuais e costumeiros de aplicabilidade destas fórmulas, e assim, ficando comprovado que a exigência dos índices se faz necessário ante a comprovação da capacidade econômico-financeira do (a) empresa (s) participante (s) na perspectiva de execução de um possível futuro contrato com a Administração Pública. Logo, entende-se que as exigências acima, atendem aos padrões de requisitos demandados neste edital, pois o atendimento quantas as taxas apresentadas demonstram, em tese, a saúde e a solidez financeira da participante, bem como foi calculado com base no Acórdão 5026/2010-Segunda Câmara-TCU | Relator: Augusto Sherman.

9.1.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1.3.4.1 Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento executados, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, conforme Termo de Referência, expedido por entidade pública ou privado, usuária do bens/serviço em questão, comprovando que forneceu, satisfatoriamente, o objeto deste edital ou outro semelhante, bem como prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo Pregoeiro ou quem este indicar.

9.1.3.4.2. Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica, instrumento de nota fiscal e/ou contrato respectiva ao qual o atestado faz vinculação.

9.1.3.4.3 Os atestos de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.1.3.4.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.1.3.5 - DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

10.3.5.1 A proponente deverá DECLARAR em documento único (conforme modelo Anexo III, IV e V):

a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega

- menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Icó ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
- d) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
- e) Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- f) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- g) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- h) DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.

10. RECURSOS:

10.1.

interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.1.1 o licitante poderá indicar o interesse em interpor recurso, durante a fase de julgamento e após a fase de habilitação;

10.3.1.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.2. o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais será iniciado assim que O Pregoeiro avançar o processo para a fase de Recebimento de Recursos;

10.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado após a fase de lances.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados a partir do início da Fase de Recebimento de Contrarrazões, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no site da

Plataforma BLL.

11. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei n.º 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO E DE ESCLARECIMENTO:

12.1. Qualquer pessoa pode impugnar este edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei ou para pedir esclarecimentos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei n.º 14.133/2021).

12.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Pregoeiro, por meio do sistema da BLL.

12.1.2. A impugnação deverá estar subscrita e acompanhada da documentação do impugnante, sendo CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, ou de CNPJ e ato constitutivo, se pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como da procuração e outros documentos que comprovem que o signatário possui poderes de representação, se o caso.

12.1.3. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

12.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis requisitantes pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

12.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Comissão de Contratação, nos autos do processo de licitação.

12.6. Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório.

12.7. Caso não venha a ser formulado pelos interessados nenhum pedido de informação ou de esclarecimento, pressupõe-se que os elementos contidos no edital são suficientemente claros e precisos, não cabendo posteriormente o direito a qualquer reclamação, seja a que título for.

13. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES:

13.1. O licitante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

II - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

III - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando

convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

IV - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

V - fraudar a licitação;

VI - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

VII - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

VIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao infrator as penalidades previstas no Artigo 156 da Lei Federal

14.133/2021, seguindo-se o procedimento do Artigo 157 e 158 da citada Lei.

14. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante que vier a ser declarada vencedora, nos termos e para efeitos do art. 90 da Lei Federal n.º 14.133/2021, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de **03 (três) dias úteis**, conforme minuta em anexo, sob pena de decair do direito à contratação, com a aplicação de multa de até 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das demais sanções previstas na referida Lei.

14.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo;

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

14.3. A Ata e os contratos poderão ser assinados por meio de assinatura digital por Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente;

14.4. Serão formalizadas tantos contratos quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência do contrato.

14.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

14.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços e o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da proposta, não celebra a Ata de Registro de Preços, incide nas penas do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021.

14.8. A recusa injustificada ou atraso da adjudicatária em assinar Ata de Registro de Preços ou o termo de contrato, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades previstas no ato convocatório, bem como na Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.9. Ata de Registro de Preços regular-se-á, em suas cláusulas pelos preceitos do Direito Público e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado disposto no art. 89 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

14.10. Os atos decorrentes da nova convocação a que se refere o item 14.7. Serão realizados através de publicação na Imprensa Oficial, com a convocação direta das licitantes remanescentes classificadas para a análise da aceitabilidade do preço, e se for o caso, negociação e julgamento da documentação, com observância de todos os termos previstos neste Edital.

14.11. O Município de Icó poderá declarar rescindida a Ata de Registro de Preços, independentemente de interposição judicial e de qualquer indenização, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.12. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que ao aderirem ao **CADASTRO DE RESERVA**, durante a fase de habilitação e aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e dos licitantes que mantiverem sua proposta original. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.12.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.12.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.12.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

A) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.12.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, o órgão gerenciador, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

B) convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. É facultado o Pregoeiro ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.2. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro ou Autoridade Superior, sob pena de desclassificação/inabilitação.

15.3. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Icó revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema eletrônico utilizado na realização do certame, dando assim, a todos os participantes da licitação, ciência de seu teor.

15.4. O Município De Icó poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

15.5. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão dâta ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

15.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da secretaria contratante, a finalidade e a segurança da contratação.

15.8. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br).

15.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

15.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas

obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

15.11. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante, o qual pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela emitida pela entidade.

Icó - CE, em 25 de junho de 2024.

Luciano Alves Marques
Ordenador de Despesas do Fundo Geral
Portaria N° 014/2023

Maria Denise Lisboa da Silva
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Saúde
Portaria N° 2023.04.11.02

Efigênia Maria Paiva Mota Carrilho
Ordenadora da Superintendência Municipal
de Defesa do Meio Ambiente - SUDEMA
Portaria n° 2021.01.01.52

Raimundo Nonato de Almeida Santos
Ordenador da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
Portaria n° 2023.01.03.03

Patrícia Augusto Brasil Barbosa
Ordenadora de Despesas da
Secretaria da Educação
Portaria N° 2021.01.01.23

Francisco Wedson dos Santos Teixeira
Ordenador de Despesas do
Centro de Operações de Trânsito
Portaria N° 2024.04.12.02

Higor Batista Gomes
Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Portaria N° 2021.01.01.32



**ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP 24.04.18.03F-07 - DATA: 16/04/2024

Categoria: MATERIAL

DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Este documento tem por objetivo concretizar o estudo técnico preliminar, caracterizando a primeira fase do planejamento, afim de detalhar a necessidade de adquirir materiais gráficos, visando atender demandas das diversas secretarias do Município de Icó/CE. Por meio do presente estudo técnico é possível uma análise completa sobre a necessidade e justificativa da referida contratação, benefícios a serem alcançados, análise de possíveis riscos e soluções disponíveis no mercado, afim de identificar a melhor forma de atender a presente demanda em observância aos princípios norteadores da Administração Pública.

O objeto de contratação pública descrito refere-se a um Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Icó - CE. De acordo com a Lei 14.133 de licitações, esse tipo de contratação se enquadra na modalidade de pregão, que visa garantir a economicidade e a eficiência na aquisição de bens e serviços pela administração pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Preliminarmente, foi identificada a necessidade de ser solicitado por secretaria, pois é essencial atender as necessidades específicas de cada uma. Uma vez que, à medida que um município cresce suas demandas e serviços também aumentam. Podendo haver, a necessidade de novas secretarias ou departamentos que podem ser criados para lidar com áreas específicas, como educação, saúde, infraestrutura, entre outras. Criando a necessidade de desenvolver materiais gráficos para cada uma dessas novas áreas.

Ademais, mesmo sem a criação de novas secretarias, a necessidade de atualizar e revisar os materiais gráficos existentes pode levar a um aumento na demanda. Isso pode ser motivado por mudanças na legislação, políticas públicas, procedimentos administrativos, entre outros fatores.

O município tem como um dos objetivos focar em melhorar a comunicação com os cidadãos e promover a transparência em suas ações. O Material gráfico é uma ferramenta eficaz para transmitir informações sobre serviços, programas, projetos e decisões municipais de forma clara.

Fundo Geral: através das Secretarias que compõem o Fundo Geral (Controladoria Geral, Procuradoria Geral, Gabinete Da Prefeita, Segurança, Administração E Finanças, Infraestrutura, Cultura, Agricultura e Esporte), justifica a necessidade da obtenção de material gráfico, tendo como base o princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a administração pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administradores. entende-se que a aquisição é imprescindível para divulgação e comunicação eficiente e eficaz entre a gestão municipal e a população. São importantes para divulgar as ações das organizações, informar sobre programas e projetos em andamento, além de promover a transparência, assim é possível alcançar um maior número de pessoas, de forma clara e objetiva.

Superintendência Municipal do Meio Ambiente: a aquisição de material gráfico é não apenas fundamental, mas absolutamente crucial para a divulgação das ações e campanhas de conscientização ambientais promovidas pelo órgão. Esta compra não só garante a ampliação do alcance das ações do órgão, como também fortalece a conscientização da sociedade em relação à proteção do meio ambiente. Portanto, a obtenção desses itens não é apenas justificada, mas tem como necessidade divulgar informações e orientações sobre a importância da prevenção ambiental, em ambiente públicos de ampla circulação como mercados, prédios públicos, escolas e etc.

Centro de Operações de Trânsito: a aquisição de material gráfico é uma necessidade primordial e absolutamente indispensável para o funcionamento cotidiano, garantindo a eficiência e a segurança das operações realizadas por esse órgão. Esta ação não apenas assegura a orientação dos motoristas e pedestres, mas também é necessário constantemente atualizar e renovar seu material gráfico para se adequar às novas normas e regulamentações de Trânsito, dessa forma se justifica a aquisição desses itens visando sempre a segurança e o bem-estar dos cidadãos que utilizem as vias públicas.

Secretaria do Trabalho e Assistência Social: a Secretaria do Trabalho e Assistência Social destaca a necessidade de aquisição de material gráfico como parte essencial para a transparência, comunicação visual, além de contribuir para a promoção da cultura e da arte. A compra de material gráfico permitirá a divulgação de informações e a identificação visual dos programas e ações da Secretaria de Assistência Social. Tendo como base no ano anterior, o programa Criança Feliz - PCF, que conta com 4 supervisores e 59 visitantes que realizaram 4578 atendimentos em 2023. No CREAS, através do Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), um serviço



voltado para famílias e pessoas em situação de risco social ou que tiveram direitos violados, foram realizados 1.079 atendimentos entre 01/2022 e 12/2022 e 1.370 atendimentos entre 01/2023 e 12/2023. O CRAS I - FÁTIMA SOARES, Unidade 23054003277, atendeu um total de 4.918 pessoas entre 01/2023 e 12/2023, através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). O CRAS II - IRINEIDE PENAFORTE, Unidade 23054003286, atendeu 3.861 pessoas entre 01/2023 e 12/2023, através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). O CRAS III - IRMÃ MARIA JOSÉ LIMA CAMPOS, atendeu 2.723 pessoas entre 01/2023 e 12/2023, através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Em suma, o planejamento foi baseado na necessidade da ampla divulgação dos programas e ações desta secretaria no último ano.

Secretaria da Educação a Secretaria da Educação enfatiza a necessidade de obter material gráfico, que e de suma importância para a divulgação de informações relevantes para a comunidade escolar. A compra desses produtos possibilitará a promoção da interação entre a secretaria da educação, as escolas e a comunidade, promovendo a transparência e o acesso à informação de forma clara e objetiva, promovendo campanhas educativas, divulgar eventos, orientações pedagógicas e demais informações de interesse dos alunos, pais e professores. Com a inclusão do ensino de forma integral, essa aquisição tem uma carência ainda maior, devido ao período maior que esses alunos iram permanecer no ambiente educacional.

Secretaria de Saúde: a necessidade de adquirir material gráfico para os atendimentos dos pacientes das unidades básicas de saúde – UBS, Centro de atenção psicossocial – CAPS, Hospital regional do Vale do Salgado Deputado Oriel Guimarães Nunes - HRVS, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e os demais setores que compõe a Secretaria Municipal de Saúde. Essa aquisição se justifica, para a padronização nos documentos de controle interno de paciente, prontuários, receituários, atas, ficha hospitalar entre outros documentos do uso cotidiano no atendimento de paciente. Além disso, são utilizados nos hospitais nos procedimentos ambulatoriais, hospitalar e internações, no ano de 2023 a quantidade total de demandas foi de 349.966, com uma média de 958 atendimentos por dia em todas as unidades desta secretaria.

Secretaria de Infraestrutura: A aquisição de material gráfico atende a necessidades das demandas de produção de materiais impressos de qualidade e alinhamento com a identidade visual da organização. Essas aquisições são essenciais para divulgar informações, campanhas, eventos e serviços oferecidos, contribuindo para a disseminação de mensagens e fortalecimento da imagem institucional.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão no plano de contratação anual para a aquisição de material gráfico para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó está de acordo com a nova lei de licitação 14.133, garantindo transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Elaboração de um termo de referência detalhado, contendo as especificações técnicas do material gráfico a ser adquirido, como quantidade, qualidade, prazo de entrega, entre outros requisitos necessários para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó.

Realização de pesquisa de mercado para identificar fornecedores que atendam aos requisitos estabelecidos no termo de referência, garantindo a competitividade e a transparência do processo licitatório.

Divulgação do edital de licitação de forma ampla e transparente, seguindo os princípios da publicidade e da igualdade de tratamento aos potenciais fornecedores interessados em participar do certame.

Análise e avaliação das propostas apresentadas pelos licitantes, levando em consideração critérios objetivos e previamente estabelecidos no edital, como preço, prazo de entrega, qualidade do material, entre outros aspectos relevantes para a escolha do fornecedor mais vantajoso para a administração pública.

Formalização do contrato com o fornecedor vencedor da licitação, estabelecendo cláusulas claras e objetivas que garantam o cumprimento das obrigações assumidas pelas partes, bem como a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, visando assegurar a entrega do material gráfico conforme as especificações e prazos estabelecidos.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a aquisição de material gráfico para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó é uma etapa fundamental no processo de contratação pública, conforme determina a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Nesse levantamento, é necessário identificar os potenciais fornecedores, analisar as condições de mercado, verificar a capacidade técnica e financeira das empresas, bem como avaliar a qualidade dos produtos oferecidos.

Analisando as especificações dos objetos que se pretende adquirir e as soluções disponíveis no mercado, temos como opção viável a aquisição dos referidos materiais através de processo administrativo licitatório, considerando já ser o modo utilizado pela instituição e que apresenta menor risco de problemas, tendo em vista que uma mesma empresa realizará a confecção do material e as possíveis manutenções, em caso de problemas com o material.

Do mesmo modo, a aquisição do material por meio de empresa especializada no ramo gráfico mostra-se economicamente mais viável e vantajoso economicamente do que a aquisição das máquinas para fabricação, tendo



em vista o elevado custo de cada uma das máquinas necessárias para os diversos tipos de materiais que se pretende adquirir. Devendo considerar, ainda, o custo de mão de obra especializada para o manuseio de tais máquinas e manter uma equipe interna dedicada a essa tarefa.

Além disso, é importante realizar uma pesquisa de preços para garantir a economicidade na contratação, comparando as propostas recebidas com os valores praticados no mercado. Dessa forma, a administração pública poderá selecionar a proposta mais vantajosa, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade, prazos de entrega e demais condições oferecidas pelos fornecedores. Assim, o levantamento de mercado contribui para a transparência e eficiência no processo de contratação pública, garantindo a melhor utilização dos recursos públicos.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Descrição	Unid. Medida	Quant
ADESIVO - FORMATO:21X29,7CM - PAPEL ADESIVO COUCHÉ BRILHO - IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 - ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA ADESIVO - FORMATO:21X29,7CM - PAPEL ADESIVO COUCHÉ BRILHO - IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 - ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA.	UNIDADE	7500
ADESIVO TAM 15X 21 CM ADESIVOS TAM: 15X21CM - IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 CORES - PAPEL ADESIVO COUCHÉ - VÁRIOS LAYOUTS E TIRAGENS	UNIDADE	700
BLOCO BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE TRÂNSITOBOT - IMPRESSÃO 1X0 COR -FORMATO:20X30CM - PAPEL AUTO-COPIATIVO - 50X2 VIAS. BLOCO BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE TRÂNSITOBOT - IMPRESSÃO 1X0 COR - FORMATO:20X30CM - PAPEL AUTO-COPIATIVO - 50X2 VIAS	BLOCO	200
BLOCO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITOAIT - IMPRESSÃO 1X0 COR - FORMATO:15X21CM - PAPEL AUTO-COPIATIVO - 50X3 VIAS. BLOCO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITOAIT - IMPRESSÃO 1X0 COR -FORMATO:15X21CM - PAPEL AUTO-COPIATIVO - 50X3 VIAS	BLOCO	500
BLOCO DE NOTIFICAÇÕES - IMPRESSÃO 1X0 COR -FORMATO:20X30CM - PAPEL AUTO-COPIATIVO - 50X2 VIAS BLOCO DE NOTIFICAÇÕES - IMPRESSÃO 1X0 COR -FORMATO:20X30CM - PAPEL AUTO-COPIATIVO - 50X2 VIAS.	BLOCO	100
BLOCO DE RELATÓRIO DE CONTROLE DE VISTORIA - IMPRESSÃO 1X0 COR -FORMATO:20X30CM - PAPEL AUTO-COPIATIVO - 50X2 VIAS BLOCO DE RELATÓRIO DE CONTROLE DE VISTORIA - IMPRESSÃO 1X0 COR -FORMATO:20X30CM - PAPEL AUTO-COPIATIVO - 50X2 VIAS	BLOCO	200
BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL - IMPRESSÃO 1X0 COR - FORMATO:15X21CM - PAPEL AUTO-COPIATIVO - 50X2 VIAS - NUMERADOS. BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL - IMPRESSÃO 1X0 COR -FORMATO:15X21CM - PAPEL AUTO-COPIATIVO - 50X2 VIAS - NUMERADOS	BLOCO	200
BLOCO DE RETENÇÃO/REMOÇÃO DE VEÍCULOSDRV - IMPRESSÃO 1X0 COR -FORMATO:20X30CM - PAPEL AUTO-COPIATIVO - 50X3 VIAS. BLOCO DE RETENÇÃO/REMOÇÃO DE VEÍCULOSDRV - IMPRESSÃO 1X0 COR - FORMATO:20X30CM - PAPEL AUTO-COPIATIVO - 50X3 VIAS	BLOCO	200
BLOCO OFÍCIO BLOCO OFÍCIO TIMBRADO - 100X1 VIA - TAM: 210X297MM (A4), PAPEL OFFSET 90GR, 4X0 CORES	BLOCO	700
BLOCO RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE EMBRIAGUES ALCOÓLICA - IMPRESSÃO 1X0 COR -FORMATO:20X30CM - PAPEL AUTO-COPIATIVO - 50X2 VIAS BLOCO RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE EMBRIAGUES ALCOÓLICA - IMPRESSÃO 1X0 COR - FORMATO:20X30CM - PAPEL AUTO-COPIATIVO - 50X2 VIAS	BLOCO	200
BLOCO REQUERIMENTO DE EMISSÃO DE TAXA DE ESTADIA PARA LIBERAÇÃO DE VEÍCULO APREENDIDO - IMPRESSÃO 1X0 COR - FORMATO:20X30CM - PAPEL OFFSET 75G - 100X1 VIA BLOCO REQUERIMENTO DE EMISSÃO DE TAXA DE ESTADIA PARA LIBERAÇÃO DE VEÍCULO APREENDIDO - IMPRESSÃO 1X0 COR -FORMATO:20X30CM - PAPEL OFFSET 75G - 100X1 VIA	BLOCO	100
BLOCO REQUERIMENTO JARI - IMPRESSÃO 1X0 COR -FORMATO:20X30CM - PAPEL AUTO-COPIATIVO - 50X2 VIAS BLOCO REQUERIMENTO JARI - IMPRESSÃO 1X0 COR -FORMATO:20X30CM - PAPEL AUTO-COPIATIVO - 50X2 VIAS	BLOCO	100



BLOCO TERMO OFICIAL DE VISTORIA - IMPRESSÃO 1X0 COR - FORMATO:20X30CM - PAPEL OFFSET 75G - 100X1 VIA BLOCO TERMO OFICIAL DE VISTORIA - IMPRESSÃO 1X0 COR -FORMATO:20X30CM - PAPEL OFFSET 75G - 100X1 VIA.	BLOCO	100
BOLETO IPTU - MODELO BOLETO AUTO ENVELOPEFECHADO E SERRILHADO - PAPEL 75G/M ² - FORMATO: 21X29,7CM - IMPRESSÃO 4X1 CORES - IMPRESSÃO COM DADOS VARIÁVEIS. BOLETO IPTU - MODELO BOLETO AUTO ENVELOPEFECHADO E SERRILHADO - PAPEL 75G/M ² - FORMATO: 21X29,7CM - IMPRESSÃO 4X1 CORES - IMPRESSÃO COM DADOS VARIÁVEIS.	UNIDADE	60000
CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS -TAM:32X44CM ABERTA - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL OFFSET 150G - COM CORTE E VINCO COM ORELHA LATERAL. CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS -TAM:32X44CM ABERTA - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL OFFSET 150G - COM CORTE E VINCO COM ORELHA LATERAL	BLOCO	5000
CARIMBO REDONDO CAIXA AUTOMÁTICA AUTO-ENTITADO TAM:3X3CM. CARIMBO REDONDO CAIXA AUTOMÁTICA AUTO-ENTITADO TAM:3X3CM	UNIDADE	110
CARIMBO REDONDO CAIXA AUTOMÁTICA AUTO-ENTITADO TAM:5X5CM. CARIMBO REDONDO CAIXA AUTOMÁTICA AUTO-ENTITADO TAM:5X5CM	UNIDADE	110
CARIMBO RETANGULAR CAIXA AUTOMÁTICA AUTO-ENTITADO TAM:2,5CMX1,5CM CARIMBO RETANGULAR CAIXA AUTOMÁTICA AUTO-ENTITADO TAM:2,5CMX1,5CM	UNIDADE	251
CARIMBO RETANGULAR CAIXA AUTOMÁTICA AUTO-ENTITADO TAM:3,5CMX1,5CM. CARIMBO RETANGULAR CAIXA AUTOMÁTICA AUTO-ENTITADO TAM:3,5CMX1,5CM	UNIDADE	231
CARIMBO RETANGULAR CAIXA AUTOMÁTICA AUTO-ENTITADO TAM:4,5CMX3,5CM. CARIMBO RETANGULAR CAIXA AUTOMÁTICA AUTO-ENTITADO TAM:4,5CMX3,5CM	UNIDADE	251
CARIMBO RETANGULAR CAIXA AUTOMÁTICA AUTO-ENTITADO TAM:6,0CMX4,0CM. CARIMBO RETANGULAR CAIXA AUTOMÁTICA AUTO-ENTITADO TAM:6,0CMX4,0CM	UNIDADE	316
CARIMBO RETANGULAR CAIXA AUTOMÁTICA AUTO-ENTITADO TAM:6,0CMX9,0CM. CARIMBO RETANGULAR CAIXA AUTOMÁTICA AUTO-ENTITADO TAM:6,0CMX9,0CM	UNIDADE	256
CARTILHA CAPA:21X31ABERTA - 4X0 CORES - PAPEL COUCHÊ 180G/M ² - MIOLO: 16 PÁGINAS - TAM: 14X21CM - IMPRESSÃO 4X4 CORES - PAPEL COUCHÊ 115G/M ² . ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA.. CARTILHA CAPA:21X31ABERTA - 4X0 CORES - PAPEL COUCHÊ 180G/M ² - MIOLO: 16 PÁGINAS - TAM: 14X21CM - IMPRESSÃO 4X4 CORES - PAPEL COUCHÊ 115G/M ² . ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA.	BLOCO	13400
CONVITES PERSONALIZADOS CONVITES PERSONALIZADOS.	UNIDADE	3500
ENVELOPE FORMATO:11,4X22,9CM - IMPRESSÃO 4X0 CORES - PAPEL OFFSET 90G/M ² - COM CORTE ESPECIAL. ENVELOPE FORMATO:11,4X22,9CM - IMPRESSÃO 4X0 CORES - PAPEL OFFSET 90G/M ² - COM CORTE ESPECIAL	UNIDADE	8500
ENVELOPE FORMATO:26X36CM - IMPRESSÃO 4X0 CORES - PAPEL OFFSET 90G/M ² - COM CORTE ESPECIAL. ENVELOPE FORMATO:26X36CM - IMPRESSÃO 4X0 CORES - PAPEL OFFSET 90G/M ² - COM CORTE ESPECIAL	UNIDADE	6500
FICHA CADASTRAL 20X30CM FICHA CADASTRAL MCMV. TAMANHO 20X30CM. PAPEL AP 75KG. 1X1 COR	UNIDADE	1850
PASTA PORTFÓLIO PASTA PORTFÓLIO - TAMANHO: 32X44CM ABERTA - IMPRESSÃO COLORIDA 4X4 CORES - PAPEL SUPREMO 300G/M ² - COM APLICAÇÃO DE VERNIZ LOCALIZADO - LAMINAÇÃO FOSCA - BOLSO INTERNO COM IMPRESSÃO COLORIDO 4X0 COR - COM VINCO. ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA.	UNIDADE	1500
PASTAS COM ORELHAS LATERIAS E BOLSO INTERNO PASTAS - TAM: 30X45CM ABERTA - IMPRESSÃO 4X4 CORES - PAPEL SUPREMO 250G - COM ORELHAS LATERIAS E BOLSO INTERNO - LAMINAÇÃO BRILHO	UNIDADE	5200
PONFLETO PONFLETO ESPECIFICAÇÃO IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G/M ² COM2 DOBRAS FORMATO 15X21CM ARTE DISPONIBILIZADO CONFORME DEMANDA	UNIDADE	10000



PRONTUÁRIO SUAS: CAPA : PAPEL CARTÃO SUPREMO 300G - 4X4 CORES COM CORTE ESPECIALJANELA - PLASTIFICAÇÃO BRILHO - MIOLO: PAPEL 75G/M² - 4X4 CORES - PÁGINAS:56 - ACABAMENTO CANOA 2 GRAMPOS PRONTUÁRIO SUAS: CAPA : PAPEL CARTÃO SUPREMO 300G - 4X4 CORES COM CORTE ESPECIALJANELA - PLASTIFICAÇÃO BRILHO - MIOLO: PAPEL 75G/M² - 4X4 CORES - PÁGINAS:56 - ACABAMENTO CANOA 2 GRAMPOS	BLOCO	6180
REVISTA INFORMATIVA. REVISTAS INFORMATIVAS - TAM: 32X44CM ABERTA - CAPA E CONTRA-CAPA: PAPEL COUCHÉ 180G - IMPRESSÃO 4X4 CORES - MIOLO: TAM: 30,5X 21,5CM FECHADO - IMPRESSÃO 4X4 CORES - PAPEL COUCHÉ 115G - COM ATÉ 48 PÁGINAS - INCLUINDO DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E REVISÃO DE TEXTOS - VÁRIAS TIRAGENS E LAYOUTS	UNIDADE	1500
BLOCO ADMISSÃO DE ENFERMAGEM - SAE - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS. BLOCO ADMISSÃO DE ENFERMAGEM - SAE - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300
BLOCO AUTO DE INFRAÇÃO - 25X4 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAM: 22X32CM - PAPEL AUTOCOPIATIVO BLOCO AUTO DE INFRAÇÃO - 25X4 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAM: 22X32CM - PAPEL AUTOCOPIATIVO	BLOCO	500
BLOCO AUTORIZAÇÃO DE INFORMES PRÉ-CIRÚRGICOS - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS. BLOCO AUTORIZAÇÃO DE INFORMES PRÉ-CIRÚRGICOS - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300
BLOCO AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE ENFERMAGEM/GERENCIAMENTO DE RISCOS - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS. BLOCO AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE ENFERMAGEM/GERENCIAMENTO DE RISCOS - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	500
BLOCO BOLETIM DE OPERAÇÃO - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS. BLOCO BOLETIM DE OPERAÇÃO - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	500
BLOCO CHECK-LIST TRANSPORTE DE PACIENTES - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS BLOCO CHECK-LIST TRANSPORTE DE PACIENTES - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300
BLOCO CONTROLE DE GASOMETRIA ARTERIAL - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS. BLOCO CONTROLE DE GASOMETRIA ARTERIAL - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300
BLOCO CONTROLE DE PROCEDIMENTOS - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS. BLOCO CONTROLE DE PROCEDIMENTOS - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300
BLOCO CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS BLOCO CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300
BLOCO CONTROLE HEMODINÂMICO E BALANÇO HÍDRICO - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS . BLOCO CONTROLE HEMODINÂMICO E BALANÇO HÍDRICO - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300
BLOCO EIXO CLÍNICO - EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS BLOCO EIXO CLÍNICO - EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300
BLOCO EIXO CLÍNICO - INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS BLOCO EIXO CLÍNICO - INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300
BLOCO EIXO CLÍNICO - REGISTRO DE ENFERMAGEM - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS BLOCO EIXO CLÍNICO - REGISTRO DE ENFERMAGEM - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**Rua Ilídio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó/CE
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508

BLOCO ESCALA DE GRAU DE DEPENDÊNCIA - SAE - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS BLOCO ESCALA DE GRAU DE DEPENDÊNCIA - SAE - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300
BLOCO ETIQUETA ENTOMOLÓGICA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS. BLOCO ETIQUETA ENTOMOLÓGICA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300
BLOCO FICHA DE AVALIAÇÃO URGÊNCIA E EMERGÊNCIATRAUMAS - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS. BLOCO FICHA DE AVALIAÇÃO URGÊNCIA E EMERGÊNCIATRAUMAS - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300
BLOCO FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE INFECÇÃO - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS. BLOCO FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE INFECÇÃO - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	200
BLOCO FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA/EVOLUÇÃO DE RELATÓRIO DE ENFERMAGEM - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS BLOCO FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA/EVOLUÇÃO DE RELATÓRIO DE ENFERMAGEM - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	1000
BLOCO FICHA DE VISITA DOMICILIAR ENDEMIAS - TAM: 15X21CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS BLOCO FICHA DE VISITA DOMICILIAR ENDEMIAS - TAM: 15X21CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	1000
BLOCO FICHA MANUAL DE ATENDIMENTO/IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100 FOLHAS. BLOCO FICHA MANUAL DE ATENDIMENTO/IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	1000
BLOCO FOLHA DE ANESTESIA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS BLOCO FOLHA DE ANESTESIA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300
BLOCO FORMULÁRIO DIÁRIO DE ATIVIDADES/DOENÇAS DE CHAGAS - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS BLOCO FORMULÁRIO DIÁRIO DE ATIVIDADES/DOENÇAS DE CHAGAS - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS.	BLOCO	800
BLOCO IDENTIFICAÇÃO DE MEDICAÇÃO - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS BLOCO IDENTIFICAÇÃO DE MEDICAÇÃO - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300
BLOCO INQUÉRITO CANINO - REGISTRO DIÁRIO DA COLETA E EXAME DE AMOSTRA DE SANGUE CANINO - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS. BLOCO INQUÉRITO CANINO - REGISTRO DIÁRIO DA COLETA E EXAME DE AMOSTRA DE SANGUE CANINO - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300
BLOCO LAUDO COMPLEMENTAR DE PROCEDIMENTOS HOSPITALARES - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS. BLOCO LAUDO COMPLEMENTAR DE PROCEDIMENTOS HOSPITALARES - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	500
BLOCO LAUDO DE INSPEÇÃO- 25X4 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAM: 22X32CM - PAPEL AUTOCOPIATIVO BLOCO LAUDO DE INSPEÇÃO- 25X4 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAM: 22X32CM - PAPEL AUTOCOPIATIVO	BLOCO	500
BLOCO LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS BLOCO LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	500
BLOCO LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - APAC - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS. BLOCO LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - APAC - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	500



BLOCO OBSERVAÇÃO HOSPITALAR - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS. BLOCO OBSERVAÇÃO HOSPITALAR - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	500
BLOCO PARTOGRAMA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS BLOCO PARTOGRAMA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300
BLOCO PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM - SAE - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS . BLOCO PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM - SAE - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300
BLOCO PROCEDIMENTOS ELETIVOS - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS BLOCO PROCEDIMENTOS ELETIVOS - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	500
BLOCO PROCEDIMENTOS INVASIVOS - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS BLOCO PROCEDIMENTOS INVASIVOS - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300
BLOCO REGISTRO DE ENFERMAGEM - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS BLOCO REGISTRO DE ENFERMAGEM - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300
BLOCO REGISTRO DE ENFERMAGEM/SETOR DE RETARGUARDA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS BLOCO REGISTRO DE ENFERMAGEM/SETOR DE RETARGUARDA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	500
BLOCO REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTI-VETORIAL - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS. BLOCO REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTI-VETORIAL - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	800
BLOCO RELATÓRIO DE ALTA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS. BLOCO RELATÓRIO DE ALTA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	400
BLOCO RESUMO DE ALTA/TRASFERÊNCIA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS. BLOCO RESUMO DE ALTA/TRASFERÊNCIA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300
BLOCO RESUMO SEMANAL DE BORRIFAÇÃO - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS. BLOCO RESUMO SEMANAL DE BORRIFAÇÃO - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	500
BLOCO RESUMO SEMANAL DE CAPTURA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS. BLOCO RESUMO SEMANAL DE CAPTURA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	500
BLOCO SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM - CIRURGIA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS BLOCO SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM - CIRURGIA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300
BLOCO SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM - PARTOCPN - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS BLOCO SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM - PARTOCPN - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300
BLOCO SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM - RNCCO - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS BLOCO SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM - RNCCO - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300
BOTONS ADESIVO - TAMANHO 8CM DE DIÂMETRO - 4X0 CORES EM PAPEL ADESIVO COUCHÊ BRILHO - CORTE REDONDO, ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA. BOTONS ADESIVO - TAMANHO 8CM DE DIÂMETRO - 4X0 CORES EM PAPEL ADESIVO COUCHÊ BRILHO - CORTE REDONDO, ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA	UNIDADE	48000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**Rua Ilídio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó/CE
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508

CARTAZ FORMATO 29,7X42CM - IMPRESSÃO 4X0 CORES - PAPEL COUCHÉ 180G/M². ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA. CARTAZ FORMATO 29,7X42CM - IMPRESSÃO 4X0 CORES - PAPEL COUCHÉ 180G/M². ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA.	UNIDADE	11450
CRACHÁS PERSONALIZADOS EM PAPEL SUPREMO 300G - FORMATO:10X15CM - IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 COR - COM 2 FUROS E CORDÃO EM NYLON. ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA CRACHÁS PERSONALIZADOS EM PAPEL SUPREMO 300G - FORMATO:10X15CM - IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 COR - COM 2 FUROS E CORDÃO EM NYLON. ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA	BLOCO	13100
FOLDER - IMPRESSÃO 4X4 CORES - PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G/M² - COM 2 DOBRAS - FORMATO: 22X32CM. ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA. FOLDER - ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSÃO 4X4 CORES - PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G/M² - COM 2 DOBRAS - FORMATO:22X32CM. ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA	UNIDADE	52500
FOLDER - IMPRESSÃO 4X4 CORES - PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G/M² - COM 4 DOBRAS - FORMATO:32X42CM. ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA FOLDER - ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSÃO 4X4 CORES - PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G/M² - COM 4 DOBRAS - FORMATO:32X42CM. ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA.	UNIDADE	13000
LEQUES/ABANADORES - PAPEL SUPREMO 300G/M² - FORMATO:26X19CM - IMPRESSÃO 4X4 CORES - APLICAÇÃO DE VERNIZ UV - CORTE ESPECIAL. ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA. LEQUES/ABANADORES - PAPEL SUPREMO 300G/M² - FORMATO:26X19CM - IMPRESSÃO 4X4 CORES - APLICAÇÃO DE VERNIZ UV - CORTE ESPECIAL. ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA.	UNIDADE	48000
PANFLETO - IMPRESSÃO 4X4 CORES - PAPEL COUCHÉ BRILHO 90G/M² - FORMATO:15X21CM. ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA. PANFLETO - ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSÃO 4X4 CORES - PAPEL COUCHÉ BRILHO 90G/M² - FORMATO:15X21CM. ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA.	UNIDADE	76200
BLOCO ATESTADO MÉDICO/ODONTOLÓGICO - TAM: 15X21CM - 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS. BLOCO ATESTADO MÉDICO/ODONTOLÓGICO - TAM: 15X21CM - 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	2824
BLOCO DE RECEITUÁRIO AZUL B - IMPRESSÃO 1X0 COR - COM 50 FLS - NUMERADOS E PICOTADOS. BLOCO DE RECEITUÁRIO AZUL B - IMPRESSÃO 1X0 COR - COM 50 FLS - NUMERADOS E PICOTADOS	BLOCO	860
BLOCO FICHA DE REFERÊNCIA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL AUTO-COPIATIVO - 50X3 VIAS. BLOCO FICHA DE REFERÊNCIA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL AUTO-COPIATIVO - 50X3 VIAS	BLOCO	5925
BLOCO FICHA GAL - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS. BLOCO FICHA GAL - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	400
BLOCO FICHA GINECOLÓGICA/PERINATAL - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 2X2 CORES - PAPEL 75G - COM 100 FOLHAS. BLOCO FICHA GINECOLÓGICA/PERINATAL - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 2X2 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300
BLOCO FICHA REGISTRO ATIVIDADE DIÁRIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDEACS - AM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS. BLOCO FICHA REGISTRO ATIVIDADE DIÁRIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDEACS - AM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	1590
BLOCO FOLHA DE EVOLUÇÃO - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 7 BLOCO FOLHA DE EVOLUÇÃO - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	1468
BLOCO PLANO TERAPÊUTICO - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS. BLOCO PLANO TERAPÊUTICO - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	800
BLOCO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - TAM: 15X21CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL AUTOCOPIATIVO - 50X2 VIAS. BLOCO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - TAM: 15X21CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL AUTOCOPIATIVO - 50X2 VIAS	BLOCO	9924



BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO - TAM: 15X21CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS. BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO - TAM: 15X21CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	16968
BLOCO REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS. BLOCO REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	800
BLOCO REQUISIÇÃO DO EXAME CITOPATOLÓGICO COLO DO ÚTERO - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS. BLOCO REQUISIÇÃO DO EXAME CITOPATOLÓGICO COLO DO ÚTERO - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	800
BLOCO RESULTADO DA MAMOGRAFIA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS. BLOCO RESULTADO DA MAMOGRAFIA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	800
BLOCO SOLICITAÇÃO DE EXAMES - TAM: 15X21CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS. BLOCO SOLICITAÇÃO DE EXAMES - TAM: 15X21CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	8974
BLOCO TERMO DE RESPONSABILIDADE - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS BLOCO TERMO DE RESPONSABILIDADE - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	800
CADERNETA DA GESTANTE - CAPA:52,6X42,7CM - 4X4 CORES - PAPEL OFFSET 180G/M² - MIOLO: 21,2X52,6CM - 4X4 CORES - 48 PÁGINAS - SENDO 44 PÁGINAS 21,2X52,6CM - PAPEL 75G/M² E 4 PÁGINAS 21,2X52,6CM - PAPEL 180G/M² - DOBRADA - GRAMPEADA TIPO CANOA. CADERNETA DA GESTANTE - CAPA:52,6X42,7CM - 4X4 CORES - PAPEL OFFSET 180G/M² - MIOLO: 21,2X52,6CM - 4X4 CORES - 48 PÁGINAS - SENDO 44 PÁGINAS 21,2X52,6CM - PAPEL 75G/M² E 4 PÁGINAS 21,2X52,6CM - PAPEL 180G/M² - DOBRADA - GRAMPEADA TIPO CANOA.	UNIDADE	3000
CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇAMENINA - CAPA:21X31CM - 4X4 CORES - PAPEL COUCHÉ BRILHO 240G - MIOLO: 92 PÁGINAS - 15X21CM - 4X4 CORES - PAPEL OFFSET75G - DOBRADA - COLADA - LOMBADA 5MM. CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇAMENINA - CAPA:21X31CM - 4X4 CORES - PAPEL COUCHÉ BRILHO 240G - MIOLO: 92 PÁGINAS - 15X21CM - 4X4 CORES - PAPEL OFFSET75G - DOBRADA - COLADA - LOMBADA 5MM.	UNIDADE	3000
CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇAMENINO - CAPA:21X31CM - 4X4 CORES - PAPEL COUCHÉ BRILHO 240G - MIOLO: 92 PÁGINAS - 15X21CM - PAPEL OFFSET75G - COLADA - DOBRADA - LOMBADA 5MM. CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇAMENINO - CAPA:21X31CM - 4X4 CORES - PAPEL COUCHÉ BRILHO 240G - MIOLO: 92 PÁGINAS - 15X21CM - PAPEL OFFSET75G - COLADA - DOBRADA - LOMBADA 5MM.	UNIDADE	3000
CADERNETA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA - CAPA:21X31CM - 4X4 CORES - PAPEL COUCHÉ FOSCO 240G - MIOLO: 60 PÁGINAS - 15X21CM - 4X4 CORES - PAPEL OFFSET75G - DOBRADA - GRAMPEADA TIPO CANOA.. CADERNETA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA - CAPA:21X31CM - 4X4 CORES - PAPEL COUCHÉ FOSCO 240G - MIOLO: 60 PÁGINAS - 15X21CM - 4X4 CORES - PAPEL OFFSET75G - DOBRADA - GRAMPEADA TIPO CANOA.	UNIDADE	2000
CADERNETA DE SAÚDE DO ADOLESCENTEMENINA - CAPA:15X21CM - 4X4 CORES - PAPEL COUCHÉ BRILHO 170G - MIOLO: 50 PÁGINAS - 10X15CM - 4X4 CORES - PAPEL 75G - DOBRADA - GRAMPEADA TIPO CANOA. CADERNETA DE SAÚDE DO ADOLESCENTEMENINA - CAPA:15X21CM - 4X4 CORES - PAPEL COUCHÉ BRILHO 170G - MIOLO: 50 PÁGINAS - 10X15CM - 4X4 CORES - PAPEL 75G - DOBRADA - GRAMPEADA TIPO CANOA.	UNIDADE	2000
CADERNETA DE SAÚDE DO ADOLESCENTEMENINO - CAPA:15X21CM - 4X4 CORES - PAPEL COUCHÉ BRILHO 170G - MIOLO: 50 PÁGINAS - 10X15CM - 4X4 CORES - PAPEL 75G - DOBRADA - GRAMPEADA TIPO CANOA. CADERNETA DE SAÚDE DO ADOLESCENTEMENINO - CAPA:15X21CM - 4X4 CORES - PAPEL COUCHÉ BRILHO 170G - MIOLO: 50 PÁGINAS - 10X15CM - 4X4 CORES - PAPEL 75G - DOBRADA - GRAMPEADA TIPO CANOA.	UNIDADE	2000
CADERNETA ESPELHO DA CRIANÇAMENINA - TAM: 22X48CM ABERTA - COM 3 DOBRAS - IMPRESSÃO 4X4 CORES - PAPEL 180G. CADERNETA ESPELHO DA CRIANÇAMENINA - TAM: 22X48CM ABERTA - COM 3 DOBRAS - IMPRESSÃO 4X4 CORES - PAPEL 180G	BLOCO	5000



CADERNETA ESPELHO DA CRIANÇA MENINO - TAM: 22X48CM ABERTA - COM 3 DOBRAS - IMPRESSÃO 4X4 CORES - PAPEL 180G. CADERNETA ESPELHO DA CRIANÇA MENINO - TAM: 22X48CM ABERTA - COM 3 DOBRAS - IMPRESSÃO 4X4 CORES - PAPEL 180G	UNIDADE	5000
CAPA PARA EXAMES - 4X4 CORES - TAM: 32X42CM ABERTA - 1 DOBRA - CORTE ESPECIAL JANELA - PAPEL COUCHÉ 240G. CAPA PARA EXAMES - 4X4 CORES - TAM: 32X42CM ABERTA - 1 DOBRA - CORTE ESPECIAL JANELA - PAPEL COUCHÉ 240G	UNIDADE	20000
CARTÃO CONTROLE DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS - TAM: 10X20CM - COM 1 DOBRA - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 180G. CARTÃO CONTROLE DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS - TAM: 10X20CM - COM 1 DOBRA - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 180G	UNIDADE	10000
CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DA CRIANÇA MENINA - TAM: 15X21CM - IMPRESSÃO 1X1 COR LARANJA - PAPEL 180G. CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DA CRIANÇA MENINA - TAM: 15X21CM - IMPRESSÃO 1X1 COR LARANJA - PAPEL 180G	UNIDADE	10000
CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DA CRIANÇA MENINO - TAM: 15X21CM - IMPRESSÃO 1X1 COR VERDE - PAPEL 180G. CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DA CRIANÇA MENINO - TAM: 15X21CM - IMPRESSÃO 1X1 COR VERDE - PAPEL 180G	UNIDADE	10000
CARTÃO CONTROLE FISIOTERAPIA/REABILITAÇÃO FUNCIONAL - TAM: 10X20CM - COM 1 DOBRA - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 180G. CARTÃO CONTROLE FISIOTERAPIA/REABILITAÇÃO FUNCIONAL - TAM: 10X20CM - COM 1 DOBRA - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 180G	UNIDADE	10000
CARTÃO DA MULHER/ADOLESCENTE - TAM: 22X32CM - COM 2 DOBRAS - IMPRESSÃO 1X1 COR ROSA - PAPEL 180G CARTÃO DA MULHER/ADOLESCENTE - TAM: 22X32CM - COM 2 DOBRAS - IMPRESSÃO 1X1 COR ROSA - PAPEL 180G	UNIDADE	10000
CARTÃO DE APRAZAMENTO E CONTROLE DO PACIENTE - TAM: 10X20CM - 1X1 COR - PAPEL 180G - 1 DOBRA. CARTÃO DE APRAZAMENTO E CONTROLE DO PACIENTE - TAM: 10X20CM - 1X1 COR - PAPEL 180G - 1 DOBRA	UNIDADE	20000
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE - TAM: 10X20CM - 1X1 COR - PAPEL 180G - 1 DOBRA CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE - TAM: 10X20CM - 1X1 COR - PAPEL 180G - 1 DOBRA	UNIDADE	20000
CARTÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS DO PACIENTE - TAM: 10X20CM - 1X1 COR - PAPEL 180G - 1 DOBRA CARTÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS DO PACIENTE - TAM: 10X20CM - 1X1 COR - PAPEL 180G - 1 DOBRA	UNIDADE	20000
CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO/ESCOLAR/INFANTIL - TAM: 10X20CM - COM 1 DOBRA - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 180G. CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO/ESCOLAR/INFANTIL - TAM: 10X20CM - COM 1 DOBRA - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 180G	UNIDADE	20000
CARTÃO DE VACINAÇÃO COVID - TAM: 10X20CM - COM 1 DOBRA - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 180G. CARTÃO DE VACINAÇÃO COVID - TAM: 10X20CM - COM 1 DOBRA - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 180G	UNIDADE	10000
CARTÃO DO ADULTO - TAM: 22X32CM - COM 2 DOBRAS - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 180G CARTÃO DO ADULTO - TAM: 22X32CM - COM 2 DOBRAS - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 180G	UNIDADE	20000
CARTÃO DO PROGRAMA DO HIP/DIA - TAM: 10X20CM - 1X1 COR - PAPEL 180G - 1 DOBRA. CARTÃO DO PROGRAMA DO HIP/DIA - TAM: 10X20CM - 1X1 COR - PAPEL 180G - 1 DOBRA	UNIDADE	20000
E-SUS- CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL - BLOCOS DE 100X1, TAMANHO DE 22X32 CM, 1X0 COR TINTA PRETA E-SUS- CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL - BLOCOS DE 100X1, TAMANHO DE 22X32 CM, 1X0 COR TINTA PRETA.	BLOCO	800
E-SUS- CADASTRO INDIVIDUAL - BLOCOS DE 100X1, TAMANHO DE 22X32 CM, 1X0 COR TINTA PRETA E-SUS- CADASTRO INDIVIDUAL - BLOCOS DE 100X1, TAMANHO DE 22X32 CM, 1X0 COR TINTA PRETA.	BLOCO	800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**Rua Ilídio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó/CE
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508

E-SUS- FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - BLOCOS DE 100X1, TAMANHO DE 22X32 CM, 1X0 COR TINTA PRETA E-SUS- FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - BLOCOS DE 100X1, TAMANHO DE 22X32 CM, 1X0 COR TINTA PRETA.	BLOCO	800
E-SUS- FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - BLOCOS DE 100X1, TAMANHO DE 22X32 CM, 1X0 COR TINTA PRETA E-SUS- FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - BLOCOS DE 100X1, TAMANHO DE 22X32 CM, 1X0 COR TINTA PRETA.	BLOCO	800
E-SUS- FICHA DE AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO - BLOCOS DE 100X1, TAMANHO DE 22X32 CM, 1X0 COR TINTA PRETA E-SUS- FICHA DE AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO - BLOCOS DE 100X1, TAMANHO DE 22X32 CM, 1X0 COR TINTA PRETA.	BLOCO	900
E-SUS- FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL - BLOCOS DE 100X1, TAMANHO DE 22X32 CM, 1X0 COR TINTA PRETA., E-SUS- FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL - BLOCOS DE 100X1, TAMANHO DE 22X32 CM, 1X0 COR TINTA PRETA.	BLOCO	800
E-SUS-FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTOLÓGICO - BLOCOS DE 100X1, TAMANHO 22X32CM, 1X0 COR TINTA PRETA E-SUS-FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTOLÓGICO - BLOCOS DE 100X1, TAMANHO 22X32CM, 1X0 COR TINTA PRETA.	BLOCO	650
E-SUS-FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - BLOCOS DE 100X1, TAMANHO 22X32CM, 1X0 COR TINTA PRETA E-SUS-FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - BLOCOS DE 100X1, TAMANHO 22X32CM, 1X0 COR TINTA PRETA.	BLOCO	800
ENVELOPE PRONTUÁRIO FAMILIAR - TAM: 26X36CM - 1X1 COR. ENVELOPE PRONTUÁRIO FAMILIAR - TAM: 26X36CM - 1X1 COR	BLOCO	12000
PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO - IMPRESSÃO 1X0 COR TINTA PRETA - PERSONALISADA - TIPO PARA EVENTOS - MATERIAL TYVEK - LACRE DE SEGURANÇA INVOLÁVEL - VÁRIAS CORES INCLUSIVE NEON - ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA. PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO - IMPRESSÃO 1X0 COR TINTA PRETA - PERSONALISADA - TIPO PARA EVENTOS - MATERIAL TYVEK - LACRE DE SEGURANÇA INVOLÁVEL - VÁRIAS CORES INCLUSIVE NEON - ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA.	UNIDADE	25000
BLOCOS DE NOTAS - FORMATO 14,5X21CM - MIOLO IMPRESSÃO 4X0 CORES - COM 50 FOLHAS PAPEL APERGAMINHADO 75G/M ² - ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA. BLOCOS DE NOTAS - FORMATO 14,5X21CM - MIOLO IMPRESSÃO 4X0 CORES - COM 50 FOLHAS PAPEL APERGAMINHADO 75G/M ² - ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA.	UNIDADE	6000
CADERNO DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO - CAPA: 30X42CM ABERTA - IMPRESSÃO 1X1 CORES - PAPEL OFFSET 150G/M ² - MIOLO: COM VARIAÇÃO ENTRE 60 E 80 PÁGINAS - 21X29,7CM - 1X1 CORES - PAPEL 75G/M ² - DOBRADO - ALCEADO E GR CADERNO DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO - CAPA: 30X42CM ABERTA - IMPRESSÃO 1X1 CORES - PAPEL OFFSET 150G/M ² - MIOLO: COM VARIAÇÃO ENTRE 60 E 80 PÁGINAS - 21X29,7CM - 1X1 CORES - PAPEL 75G/M ² - DOBRADO - ALCEADO E GRAMPEADO TIPO CANCA - ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA.	UNIDADE	13924
CADERNOS DAS AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E SIMULADOS PARA O SPAECE E/OU SAEB - FORMATO: 20X30CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL OFFSET 75G/M ² - COM ATÉ 32 PÁGINAS - ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA., CADERNOS DAS AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E SIMULADOS PARA O SPAECE E/OU SAEB - FORMATO: 20X30CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL OFFSET 75G/M ² - COM ATÉ 32 PÁGINAS - ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA.	UNIDADE	10472
CADERNOS DAS AVALIAÇÕES DO PROGRAMA PAIC INTEGRAL E/OU RENALFA DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO - FORMATO: 20X30CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL OFFSET 75G/M ² - COM ATÉ 32 PÁGINAS - ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA. CADERNOS DAS AVALIAÇÕES DO PROGRAMA PAIC INTEGRAL E/OU RENALFA DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO - FORMATO: 20X30CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL OFFSET 75G/M ² - COM ATÉ 32 PÁGINAS - ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA.	UNIDADE	22916



CADERNOS DAS AVALIAÇÕES PARA O AVALIE CE DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO - FORMATO: 20X30CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL OFFSET 75G/M² - COM ATÉ 32 PÁGINAS - ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA. <i>CADERNOS DAS AVALIAÇÕES PARA O AVALIE CE DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO - FORMATO: 20X30CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL OFFSET 75G/M² - COM ATÉ 32 PÁGINAS - ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA.</i>	UNIDADE	30184
CADERNOS PARA AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E/OU SIMULADOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO - FORMATO: 20X30CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL OFFSET 75G/M² - COM ATÉ 32 PÁGINAS - ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA.. <i>CADERNOS PARA AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E/OU SIMULADOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO - FORMATO: 20X30CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL OFFSET 75G/M² - COM ATÉ 32 PÁGINAS - ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA.</i>	UNIDADE	40725
CAPAS DE PROCESSO - TAMANHO:32X46CM - PAPEL OFFSET 150G/M² - IMPRESSÃO COLORIDO 4X0 CORES - COM E VINCO.. <i>CAPAS DE PROCESSO - TAMANHO:32X46CM - PAPEL OFFSET 150G/M² - IMPRESSÃO COLORIDO 4X0 CORES - COM E VINCO.</i>	UNIDADE	138000
CERTIFICADO - ESPECIFICAÇÃO: FORMATO 21X31CM - 4X0 CORES - PAPEL COUCHÊ 240G/M² - ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA. <i>CERTIFICADO - ESPECIFICAÇÃO: FORMATO 21X31CM - 4X0 CORES - PAPEL COUCHÊ 240G/M² - ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA.</i>	UNIDADE	11150
IMPRESSÃO DIGITAL DE CÓPIAS DIVERSAS IMPRESSÃO COLORIDA FORMATO A3DEFINIÇÃO DAS ARTES CONFORME DEMANDA <i>IMPRESSÃO DIGITAL DE CÓPIAS DIVERSAS IMPRESSÃO COLORIDA FORMATO A3DEFINIÇÃO DAS ARTES CONFORME DEMANDA</i>	UNIDADE	102200
IMPRESSÃO DIGITAL DE CÓPIAS DIVERSAS IMPRESSÃO COLORIDA FORMATO A4DEFINIÇÃO DAS ARTES CONFORME DEMANDA <i>IMPRESSÃO DIGITAL DE CÓPIAS DIVERSAS IMPRESSÃO COLORIDA FORMATO A4DEFINIÇÃO DAS ARTES CONFORME DEMANDA</i>	UNIDADE	196000
IMPRESSÃO DIGITAL DE CÓPIAS DIVERSAS PB FORMATO A4 - PAPEL 75G/M²DEFINIÇÃO DAS ARTES CONFORME DEMANDA. <i>IMPRESSÃO DIGITAL DE CÓPIAS DIVERSAS PB FORMATO A4 - PAPEL 75G/M²DEFINIÇÃO DAS ARTES CONFORME DEMANDA</i>	UNIDADE	945000
PASTA PORTFÓLIO - TAMANHO: 32X44CM ABERTA - IMPRESSÃO COLORIDA 4X4 CORES - PAPEL SUPREMO 300G/M² - COM APLICAÇÃO DE VERNIZ LOCALIZADO - LAMINAÇÃO FOSCA - BOLSO INTERNO COM IMPRESSÃO COLORIDO 4X0 COR - COM VINCO. ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA <i>PASTA PORTFÓLIO - TAMANHO: 32X44CM ABERTA - IMPRESSÃO COLORIDA 4X4 CORES - PAPEL SUPREMO 300G/M² - COM APLICAÇÃO DE VERNIZ LOCALIZADO - LAMINAÇÃO FOSCA - BOLSO INTERNO COM IMPRESSÃO COLORIDO 4X0 COR - COM VINCO. ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA.</i>	UNIDADE	16380

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
ADESIVO - FORMATO:21X29,7CM - PAPEL ADESIVO COUCHÊ BRILHO - IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 - ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA	UNIDADE	7500	2,16	16.200,00
ADESIVO TAM 15X 21 CM	UNIDADE	700	1,66	1.162,00
BLOCO BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE TRÂNSITOBOT - IMPRESSÃO 1X0 COR - FORMATO:20X30CM - PAPEL AUTO-COPIATIVO - 50X2 VIAS.	BLOCO	200	28,17	5.634,00
BLOCO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITOAIT - IMPRESSÃO 1X0 COR - FORMATO:15X21CM - PAPEL AUTO-COPIATIVO - 50X3 VIAS.	BLOCO	500	23,50	11.750,00
BLOCO DE NOTIFICAÇÕES - IMPRESSÃO 1X0 COR -FORMATO:20X30CM - PAPEL AUTO-COPIATIVO - 50X2 VIAS	BLOCO	100	28,17	2.817,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**Rua Ilídio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó/CE
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508

BLOCO DE RELATÓRIO DE CONTROLE DE VISTORIA - IMPRESSÃO 1X0 COR - FORMATO:20X30CM - PAPEL AUTO-COPIATIVO - 50X2 VIAS	BLOCO	200	28,17	5.634,00
BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL - IMPRESSÃO 1X0 COR -FORMATO:15X21CM - PAPEL AUTO-COPIATIVO - 50X2 VIAS - NUMERADOS.	BLOCO	200	23,50	4.700,00
BLOCO DE RETENÇÃO/REMOÇÃO DE VEÍCULOSDRV - IMPRESSÃO 1X0 COR - FORMATO:20X30CM - PAPEL AUTO-COPIATIVO - 50X3 VIAS.	BLOCO	200	28,17	5.634,00
BLOCO OFÍCIO	BLOCO	700	26,58	18.606,00
BLOCO RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE EMBRIAGUES ALCOÓLICA - IMPRESSÃO 1X0 COR -FORMATO:20X30CM - PAPEL AUTO-COPIATIVO - 50X2 VIAS	BLOCO	200	28,17	5.634,00
BLOCO REQUERIMENTO DE EMISSÃO DE TAXA DE ESTADIA PARA LIBERAÇÃO DE VEÍCULO APREENDIDO - IMPRESSÃO 1X0 COR - FORMATO:20X30CM - PAPEL OFFSET 75G - 100X1 VIA	BLOCO	100	21,60	2.160,00
BLOCO REQUERIMENTO JARI - IMPRESSÃO 1X0 COR -FORMATO:20X30CM - PAPEL AUTO-COPIATIVO - 50X2 VIAS	BLOCO	100	28,17	2.817,00
BLOCO TERMO OFICIAL DE VISTORIA - IMPRESSÃO 1X0 COR -FORMATO:20X30CM - PAPEL OFFSET 75G - 100X1 VIA	BLOCO	100	21,60	2.160,00
BOLETO IPTU - MODELO BOLETO AUTO ENVELOPEFECHADO E SERRILHADO - PAPEL 75G/M ² - FORMATO: 21X29,7CM - IMPRESSÃO 4X1 CORES - IMPRESSÃO COM DADOS VARIÁVEIS.	UNIDADE	60000	1,12	67.200,00
CAPAS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - TAM:32X44CM ABERTA- IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL OFFSET 150G - COM CORTE E VINCO COM ORELHA LATERAL.	BLOCO	5000	1,30	6.500,00
CARIMBO REDONDO CAIXA AUTOMÁTICA AUTO-ENTITADO TAM:3X3CM.	UNIDADE	110	61,67	6.783,70
CARIMBO REDONDO CAIXA AUTOMÁTICA AUTO-ENTITADO TAM:5X5CM.	UNIDADE	110	67,00	7.370,00
CARIMBO RETANGULAR CAIXA AUTOMÁTICA AUTO-ENTITADO TAM:2,5CMX1,5CM	UNIDADE	251	70,67	17.738,17
CARIMBO RETANGULAR CAIXA AUTOMÁTICA AUTO-ENTITADO TAM:3,5CMX1,5CM.	UNIDADE	231	77,00	17.787,00
CARIMBO RETANGULAR CAIXA AUTOMÁTICA AUTO-ENTITADO TAM:4,5CMX3,5CM.	UNIDADE	251	82,00	20.582,00
CARIMBO RETANGULAR CAIXA AUTOMÁTICA AUTO-ENTITADO TAM:6,0CMX4,0CM.	UNIDADE	316	82,33	26.016,28
CARIMBO RETANGULAR CAIXA AUTOMÁTICA AUTO-ENTITADO TAM:6,0CMX9,0CM.	UNIDADE	256	88,00	22.528,00
CARTILHA CAPA:21X31ABERTA - 4X0 CORES - PAPEL COUCHÉ 180G/M ² - MIOLO: 16 PÁGINAS - TAM: 14X21CM - IMPRESSÃO 4X4 CORES - PAPEL COUCHÉ 115G/M ² . ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA..	BLOCO	13400	4,64	62.176,00



CONVITES PERSONALIZADOS	UNIDADE	3500	2,60	9.100,00
ENVELOPE FORMATO:11,4X22,9CM - IMPRESSÃO 4X0 CORES - PAPEL OFFSET 90G/M² - COM CORTE ESPECIAL.	UNIDADE	8500	1,51	12.835,00
ENVELOPE FORMATO:26X36CM - IMPRESSÃO 4X0 CORES - PAPEL OFFSET 90G/M² - COM CORTE ESPECIAL.	UNIDADE	6500	1,33	8.645,00
FICHA CADASTRAL 20X30CM	UNIDADE	1850	1,07	1.979,50
PASTA PORTFÓLIO	UNIDADE	1500	5,74	8.610,00
PASTAS COM ORELHAS LATERIAS E BOLSO INTERNO	UNIDADE	5200	3,38	17.576,00
PONFLETO	UNIDADE	10000	1,00	10.000,00
PRONTUÁRIO SUAS: CAPA : PAPEL CARTÃO SUPREMO 300G - 4X4 CORES COM CORTE ESPECIALJANELA - PLASTIFICAÇÃO BRILHO - MIOLO: PAPEL 75G/M² - 4X4 CORES - PÁGINAS:56 - ACABAMENTO CANOA 2 GRAMPOS	BLOCO	6180	6,65	41.097,00
REVISTA INFORMATIVA.	UNIDADE	1500	8,68	13.020,00
BLOCO ADMISSÃO DE ENFERMAGEM - SAE - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS .	BLOCO	300	21,60	6.480,00
BLOCO AUTO DE INFRAÇÃO - 25X4 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAM: 22X32CM - PAPEL AUTOCOPIATIVO	BLOCO	500	28,17	14.085,00
BLOCO AUTORIZAÇÃO DE INFORMES PRÉ - CIRÚRGICOS - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS.	BLOCO	300	21,60	6.480,00
BLOCO AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE ENFERMAGEM/GERENCIAMENTO DE RISCOS - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS.	BLOCO	500	21,60	10.800,00
BLOCO BOLETIM DE OPERAÇÃO - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS.	BLOCO	500	21,60	10.800,00
BLOCO CHECK-LIST TRANSPORTE DE PACIENTES - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300	21,60	6.480,00
BLOCO CONTROLE DE GASOMETRIA ARTERIAL - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS.	BLOCO	300	21,60	6.480,00
BLOCO CONTROLE DE PROCEDIMENTOS - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS.	BLOCO	300	21,60	6.480,00
BLOCO CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300	21,60	6.480,00
BLOCO CONTROLE HEMODINÂMICO E BALANÇO HÍDRICO - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS .	BLOCO	300	21,60	6.480,00
BLOCO EIXO CLÍNICO - EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300	21,60	6.480,00



BLOCO EIXO CLÍNICO - INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300	21,60	6.480,00
BLOCO EIXO CLÍNICO - REGISTRO DE ENFERMAGEM - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300	21,60	6.480,00
BLOCO ESCALA DE GRAU DE DEPENDÊNCIA - SAE - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300	21,60	6.480,00
BLOCO ETIQUETA ENTOMOLÓGICA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS.	BLOCO	300	21,60	6.480,00
BLOCO FICHA DE AVALIAÇÃO URGÊNCIA E EMERGÊNCIATRAUMAS - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS.	BLOCO	300	21,60	6.480,00
BLOCO FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE INFECÇÃO - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS.	BLOCO	200	21,60	4.320,00
BLOCO FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA/EVOLUÇÃO DE RELATÓRIO DE ENFERMAGEM - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	1000	21,60	21.600,00
BLOCO FICHA DE VISITA DOMICILIAR ENDEMIAS - TAM: 15X21CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	1000	15,45	15.450,00
BLOCO FICHA MANUAL DE ATENDIMENTO/IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100 FOLHAS.	BLOCO	1000	21,60	21.600,00
BLOCO FOLHA DE ANESTESIA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300	21,60	6.480,00
BLOCO FORMULÁRIO DIÁRIO DE ATIVIDADES/DOENÇAS DE CHAGAS - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	800	21,60	17.280,00
BLOCO IDENTIFICAÇÃO DE MEDICAÇÃO - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300	21,60	6.480,00
BLOCO INQUÉRITO CANINO - REGISTRO DIÁRIO DA COLETA E EXAME DE AMOSTRA DE SANGUE CANINO - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS.	BLOCO	300	21,60	6.480,00
BLOCO LAUDO COMPLEMENTAR DE PROCEDIMENTOS HOSPITALARES - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS.	BLOCO	500	21,60	10.800,00
BLOCO LAUDO DE INSPEÇÃO - 25X4 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAM: 22X32CM - PAPEL AUTOCOPIATIVO	BLOCO	500	28,17	14.085,00
BLOCO LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	500	21,60	10.800,00
BLOCO LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - APAC - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS.	BLOCO	500	21,60	10.800,00



BLOCO OBSERVAÇÃO HOSPITALAR - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS.	BLOCO	500	21,60	10.800,00
BLOCO PARTOGRAMA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300	21,60	6.480,00
BLOCO PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM - SAE - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS .	BLOCO	300	21,60	6.480,00
BLOCO PROCEDIMENTOS ELETIVOS - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	500	21,60	10.800,00
BLOCO PROCEDIMENTOS INVASIVOS - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300	21,60	6.480,00
BLOCO REGISTRO DE ENFERMAGEM - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300	21,60	6.480,00
BLOCO REGISTRO DE ENFERMAGEM/SETOR DE RETARGUARDA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	500	21,60	10.800,00
BLOCO REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTI-VETORIAL - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS.	BLOCO	800	21,60	17.280,00
BLOCO RELATÓRIO DE ALTA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS.	BLOCO	400	21,60	8.640,00
BLOCO RESUMO DE ALTA/TRASFERÊNCIA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS.	BLOCO	300	21,60	6.480,00
BLOCO RESUMO SEMANAL DE BORRIFAÇÃO - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS.	BLOCO	500	21,60	10.800,00
BLOCO RESUMO SEMANAL DE CAPTURA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS.	BLOCO	500	21,60	10.800,00
BLOCO SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM - CIRURGIA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300	21,60	6.480,00
BLOCO SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM - PARTOCPN - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300	21,60	6.480,00
BLOCO SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM - RNCCO - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	300	21,60	6.480,00
BOTONS ADESIVO - TAMANHO 8CM DE DIÂMETRO - 4X0 CORES EM PAPEL ADESIVO COUCHÊ BRILHO - CORTE REDONDO. ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA.	UNIDADE	48000	1,37	65.760,00
CARTAZ FORMATO 29,7X42CM - IMPRESSÃO 4X0 CORES - PAPEL COUCHÊ 180G/M². ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA.	UNIDADE	11450	3,63	41.563,50
CRACHÁS PERSONALIZADOS EM PAPEL SUPREMO 300G - FORMATO:10X15CM - IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 COR - COM 2 FUROS E CORDÃO EM NYLON. ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA	BLOCO	13100	3,50	45.850,00



FOLDER - IMPRESSÃO 4X4 CORES - PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G/M ² - COM 2 DOBRAS - FORMATO: 22X32CM. ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA.	UNIDADE	52500	1,20	63.000,00
FOLDER - IMPRESSÃO 4X4 CORES - PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G/M ² - COM 4 DOBRAS - FORMATO:32X42CM. ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA	UNIDADE	13000	1,81	23.530,00
LEQUES/ABANADORES - PAPEL SUPREMO 300G/M ² - FORMATO:26X19CM - IMPRESSÃO 4X4 CORES - APLICAÇÃO DE VERNIZ UV - CORTE ESPECIAL. ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA..	UNIDADE	48000	1,45	69.600,00
PANFLETO - IMPRESSÃO 4X4 CORES - PAPEL COUCHÉ BRILHO 90G/M ² - FORMATO:15X21CM. ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA.	UNIDADE	76200	1,00	76.200,00
BLOCO ATESTADO MÉDICO/ODONTOLÓGICO - TAM: 15X21CM - 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS.	BLOCO	2824	15,43	43.574,32
BLOCO DE RECEITUÁRIO AZUL B - IMPRESSÃO 1X0 COR - COM 50 FLS - NUMERADOS E PICOTADOS.	BLOCO	860	42,92	36.911,20
BLOCO FICHA DE REFERÊNCIA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL AUTO-COPIATIVO - 50X3 VIAS.	BLOCO	5925	25,03	148.302,75
BLOCO FICHA GAL - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS.	BLOCO	400	21,60	8.640,00
BLOCO FICHA GINECOLÓGICA/PERINATAL - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 2X2 CORES - PAPEL 75G - COM 100 FOLHAS.	BLOCO	300	21,60	6.480,00
BLOCO FICHA REGISTRO ATIVIDADE DIÁRIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDEACS - AM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS.	BLOCO	1590	21,60	34.344,00
BLOCO FOLHA DE EVOLUÇÃO - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 7	BLOCO	1468	21,60	31.708,80
BLOCO PLANO TERAPÊUTICO - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS.	BLOCO	800	21,60	17.280,00
BLOCO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - TAM: 15X21CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL AUTOCOPIATIVO - 50X2 VIAS.	BLOCO	9924	18,67	185.281,08
BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO - TAM: 15X21CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS.	BLOCO	16968	16,11	273.354,48
BLOCO REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS.	BLOCO	800	21,60	17.280,00
BLOCO REQUISIÇÃO DO EXAME CITOPATOLÓGICO COLO DO ÚTERO - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS.	BLOCO	800	21,60	17.280,00
BLOCO RESULTADO DA MAMOGRAFIA - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS.	BLOCO	800	21,60	17.280,00
BLOCO SOLICITAÇÃO DE EXAMES - TAM: 15X21CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS.	BLOCO	8974	15,45	138.648,30



BLOCO TERMO DE RESPONSABILIDADE - TAM: 22X32CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - PAPEL 75G - COM 100FLS	BLOCO	800	21,60	17.280,00
CADERNETA DA GESTANTE - CAPA:52,6X42,7CM - 4X4 CORES - PAPEL OFFSET 180G/M² - MIOLO: 21,2X52,6CM - 4X4 CORES - 48 PÁGINAS - SENDO 44 PÁGINAS 21,2X52,6CM - PAPEL 75G/M² E 4 PÁGINAS 21,2X52,6CM - PAPEL 180G/M² - DOBRADA - GRAMPEADA TIPO CANOA.	UNIDADE	3000	20,69	62.070,00
CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇAMENINA - CAPA:21X31CM - 4X4 CORES - PAPEL COUCHÉ BRILHO 240G - MIOLO: 92 PÁGINAS - 15X21CM - 4X4 CORES - PAPEL OFFSET75G - DOBRADA - COLADA - LOMBADA 5MM.	UNIDADE	3000	21,58	64.740,00
CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇAMENINO - CAPA:21X31CM - 4X4 CORES - PAPEL COUCHÉ BRILHO 240G - MIOLO: 92 PÁGINAS - 15X21CM - PAPEL OFFSET75G - COLADA - DOBRADA - LOMBADA 5MM..	UNIDADE	3000	21,58	64.740,00
CADERNETA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA - CAPA:21X31CM - 4X4 CORES - PAPEL COUCHÉ FOSCO 240G - MIOLO: 60 PÁGINAS - 15X21CM - 4X4 CORES - PAPEL OFFSET75G - DOBRADA - GRAMPEADA TIPO CANOA..	UNIDADE	2000	21,03	42.060,00
CADERNETA DE SAÚDE DO ADOLESCENTEMENINA - CAPA:15X21CM - 4X4 CORES - PAPEL COUCHÉ BRILHO 170G - MIOLO: 50 PÁGINAS - 10X15CM - 4X4 CORES - PAPEL 75G - DOBRADA - GRAMPEADA TIPO CANOA.	UNIDADE	2000	21,06	42.120,00
CADERNETA DE SAÚDE DO ADOLESCENTEMENINO - CAPA:15X21CM - 4X4 CORES - PAPEL COUCHÉ BRILHO 170G - MIOLO: 50 PÁGINAS - 10X15CM - 4X4 CORES - PAPEL 75G - DOBRADA - GRAMPEADA TIPO CANOA.	UNIDADE	2000	21,06	42.120,00
CADERNETA ESPELHO DA CRIANÇAMENINA - TAM: 22X48CM ABERTA - COM 3 DOBRAS - IMPRESSÃO 4X4 CORES - PAPEL 180G.	BLOCO	5000	2,73	13.650,00
CADERNETA ESPELHO DA CRIANÇAMENINO - TAM: 22X48CM ABERTA - COM 3 DOBRAS - IMPRESSÃO 4X4 CORES - PAPEL 180G.	UNIDADE	5000	2,73	13.650,00
CAPA PARA EXAMES - 4X4 CORES - TAM: 32X42CMABERTA - 1 DOBRA - CORTE ESPECIALJANELA - PAPEL COUCHÉ 240G.	UNIDADE	20000	3,49	69.800,00
CARTÃO CONTROLE DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS - TAM: 10X20CM - COM 1 DOBRA - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 180G.	UNIDADE	10000	1,34	13.400,00
CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DA CRIANÇAMENINA -TAM: 15X21CM - IMPRESSÃO 1X1 CORLARANJA - PAPEL 180G.	UNIDADE	10000	1,47	14.700,00
CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DA CRIANÇAMENINO -TAM: 15X21CM - IMPRESSÃO 1X1 CORVERDE - PAPEL 180G.	UNIDADE	10000	1,47	14.700,00
CARTÃO CONTROLE FISIOTERAPIA/REABILITAÇÃO FUNCIONAL - TAM: 10X20CM - COM 1 DOBRA - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 180G.	UNIDADE	10000	1,34	13.400,00



CARTÃO DA MULHER/ADOLESCENTE - TAM: 22X32CM - COM 2 DOBRAS - IMPRESSÃO 1X1 CORROSA - PAPEL 180G	UNIDADE	10000	1,60	16.000,00
CARTÃO DE APRAZAMENTO E CONTROLE DO PACIENTE - TAM:10X20CM - 1X1 COR - PAPEL 180G - 1 DOBRA.	UNIDADE	20000	1,34	26.800,00
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE - TAM:10X20CM - 1X1 COR - PAPEL 180G - 1 DOBRA	UNIDADE	20000	1,34	26.800,00
CARTÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS DO PACIENTE - TAM:10X20CM - 1X1 COR - PAPEL 180G - 1 DOBRA	UNIDADE	20000	1,34	26.800,00
CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO/ESCOLAR/INFANTIL - TAM: 10X20CM - COM 1 DOBRA - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 180G.	UNIDADE	20000	1,34	26.800,00
CARTÃO DE VACINAÇÃO COVID - TAM: 10X20CM - COM 1 DOBRA - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 180G.	UNIDADE	10000	1,34	13.400,00
CARTÃO DO ADULTO - TAM: 22X32CM - COM 2 DOBRAS - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL 180G	UNIDADE	20000	1,60	32.000,00
CARTÃO DO PROGRAMA DO HIP/DIA - TAM: 10X20CM - 1X1 COR - PAPEL 180G - 1 DOBRA.	UNIDADE	20000	1,34	26.800,00
E-SUS- CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL - BLOCOS DE 100X1, TAMANHO DE 22X32 CM, 1X0 COR TINTA PRETA	BLOCO	800	21,60	17.280,00
E-SUS- CADASTRO INDIVIDUAL - BLOCOS DE 100X1, TAMANHO DE 22X32 CM, 1X0 COR TINTA PRETA	BLOCO	800	21,60	17.280,00
E-SUS- FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - BLOCOS DE 100X1, TAMANHO DE 22X32 CM, 1X0 COR TINTA PRETA	BLOCO	800	21,60	17.280,00
E-SUS- FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - BLOCOS DE 100X1, TAMANHO DE 22X32 CM, 1X0 COR TINTA PRETA	BLOCO	800	21,60	17.280,00
E-SUS- FICHA DE AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO - BLOCOS DE 100X1, TAMANHO DE 22X32 CM, 1X0 COR TINTA PRETA	BLOCO	900	21,60	19.440,00
E-SUS- FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL - BLOCOS DE 100X1, TAMANHO DE 22X32 CM, 1X0 COR TINTA PRETA..	BLOCO	800	21,60	17.280,00
E-SUS-FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTOLÓGICO - BLOCOS DE 100X1, TAMANHO 22X32CM, 1X0 COR TINTA PRETA	BLOCO	650	21,60	14.040,00
E-SUS-FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - BLOCOS DE 100X1, TAMANHO 22X32CM, 1X0 COR TINTA PRETA	BLOCO	800	21,60	17.280,00
ENVELOPE PRONTUÁRIO FAMILIAR - TAM: 26X36CM - 1X1 COR.	BLOCO	12000	1,34	16.080,00
PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO - IMPRESSÃO 1X0 COR TINTA PRETA- PERSONALISADA - TIPO PARA EVENTOS - MATERIAL TYVEK - LACRE DE SEGURANÇA INVOLÁVEL - VÁRIAS CORES INCLUSIVE NEON - ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA.	UNIDADE	25000	2,33	58.250,00



BLOCOS DE NOTAS - FORMATO 14,5X21CM - MIOLO IMPRESSÃO 4X0 CORES - COM 50 FOLHAS PAPEL APERGAMINHADO 75G/M ² - ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA.	UNIDADE	6000	15,16	90.960,00
CADERNO DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO - CAPA: 30X42CM ABERTA - IMPRESSÃO 1X1 CORES - PAPEL OFFSET 150G/M ² - MIOLO: COM VARIAÇÃO ENTRE 60 E 80 PÁGINAS - 21X29,7CM - 1X1 CORES - PAPEL 75G/M ² - DOBRADO - ALCEADO E GR	UNIDADE	13924	20,95	291.707,80
CADERNOS DAS AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E SIMULADOS PARA O SPAECE E/OU SAEB - FORMATO: 20X30CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL OFFSET 75G/M ² - COM ATÉ 32 PÁGINAS - ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA..	UNIDADE	10472	11,47	120.113,84
CADERNOS DAS AVALIAÇÕES DO PROGRAMA PAIC INTEGRAL E/OU RENALFA DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO - FORMATO: 20X30CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL OFFSET 75G/M ² - COM ATÉ 32 PÁGINAS - ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA.	UNIDADE	22916	11,47	262.846,52
CADERNOS DAS AVALIAÇÕES PARA O AVALIE CE DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO - FORMATO: 20X30CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL OFFSET 75G/M ² - COM ATÉ 32 PÁGINAS - ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA.	UNIDADE	30184	11,47	346.210,48
CADERNOS PARA AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E/OU SIMULADOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO - FORMATO: 20X30CM - IMPRESSÃO 1X1 COR - PAPEL OFFSET 75G/M ² - COM ATÉ 32 PÁGINAS - ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA..	UNIDADE	40725	11,47	467.115,75
CAPAS DE PROCESSO - TAMANHO:32X46CM - PAPEL OFFSET 150G/M ² - IMPRESSÃO COLORIDO 4X0 CORES - COM E VINCO..	UNIDADE	138000	3,50	483.000,00
CERTIFICADO - ESPECIFICAÇÃO: FORMATO 21X31CM - 4X0 CORES - PAPEL COUCHÊ 240G/M ² - ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA.	UNIDADE	11150	5,50	61.325,00
IMPRESSÃO DIGITAL DE CÓPIAS DIVERSAS IMPRESSÃO COLORIDA FORMATO A3DEFINIÇÃO DAS ARTES CONFORME DEMANDA	UNIDADE	102200	2,92	298.424,00
IMPRESSÃO DIGITAL DE CÓPIAS DIVERSAS IMPRESSÃO COLORIDA FORMATO A4DEFINIÇÃO DAS ARTES CONFORME DEMANDA	UNIDADE	196000	2,15	421.400,00
IMPRESSÃO DIGITAL DE CÓPIAS DIVERSAS PB FORMATO A4 - PAPEL 75G/M ² DEFINIÇÃO DAS ARTES CONFORME DEMANDA.	UNIDADE	945000	0,55	519.750,00
PASTA PORTFÓLIO - TAMANHO: 32X44CM ABERTA - IMPRESSÃO COLORIDA 4X4 CORES - PAPEL SUPREMO 300G/M ² - COM APLICAÇÃO DE VERNIZ LOCALIZADO - LAMINAÇÃO FOSCA - BOLSO INTERNO COM IMPRESSÃO COLORIDO 4X0 COR - COM VINCO. ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA	UNIDADE	16380	5,74	94.021,20



O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E - mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 6.574.374,67 (seis milhões quinhentos e setenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Este estudo identificou uma necessidade que requer a contratação de empresas especializadas, cujas atividades sejam compatíveis com o objetivo pretendido. A aquisição de material gráfico pode resolver uma série de problemas e desafios enfrentados por uma organização. Aqui estão alguns exemplos:

Melhoria da Comunicação Visual: Materiais gráficos de alta qualidade, como banners, cartazes e folhetos, podem melhorar significativamente a comunicação visual de uma organização. Eles podem ajudar a transmitir informações de maneira clara e concisa, melhorando assim a compreensão e o engajamento do público-alvo.

Branding e Marketing: Materiais gráficos são ferramentas essenciais para branding e marketing. Eles podem ajudar a construir a identidade da marca e a aumentar a visibilidade no mercado. Além disso, podem ser usados para promover produtos, serviços ou eventos de maneira eficaz.

Educação e Treinamento: Materiais gráficos, como infográficos e manuais ilustrados, podem ser usados para fins educacionais e de treinamento. Eles podem facilitar o aprendizado ao apresentar informações complexas de maneira fácil de entender.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A nova lei de licitações estipula, em seu artigo 40, V, b e §2º, I, que deve-se observar sempre a viabilidade da parcelamento do objeto quando este se mostrar tecnicamente e economicamente vantajoso. Dessa forma, considerando a grande quantidade de bens a serem adquiridos, dividiu-se a presente aquisição por itens e grupos, conforme a similaridade destes, promovendo maior atratividade dos eventuais licitantes, com maior competitividade e, conseqüentemente, maior possibilidade de ganho e minimizando, assim, o risco de itens de baixo valor restarem desertos.

A aquisição de material gráfico para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó poderá ser entregue de forma fracionada e em lotes, garantindo assim a agilidade e eficiência na distribuição dos materiais. Dessa forma, será possível atender às demandas de cada secretaria de forma personalizada e de acordo com suas necessidades específicas, contribuindo para a otimização dos recursos públicos e a melhor prestação de serviços à população.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de aquisição de material gráfico para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó seguirá as fases estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Inicialmente, será realizado o DFD - Documento de Formalização da Demanda, onde serão especificadas as necessidades de cada secretaria. Em seguida, será feita a cotação de preços junto aos fornecedores, seguida pelo ETP - Estudo Técnico Preliminar, para garantir a qualidade e adequação do material gráfico adquirido. Todo o processo será alinhado com as diretrizes da legislação vigente, visando a transparência e eficiência na contratação pública.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pública para a aquisição de material gráfico para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó tem como objetivo principal garantir a qualidade e a eficiência na produção de materiais como panfletos, cartazes, folders, entre outros, que são essenciais para a comunicação e divulgação das ações e serviços prestados pela prefeitura.

Além disso, a contratação desse objeto busca promover a transparência e a legalidade nos processos de compras públicas, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações. Dessa forma, a realização de uma licitação para a aquisição de material gráfico permite a participação de diferentes fornecedores, garantindo a competitividade e a obtenção do melhor custo-benefício para a administração municipal.

Por fim, a contratação desse objeto também visa garantir a padronização e a identidade visual dos materiais produzidos, contribuindo para a construção de uma imagem institucional sólida e reconhecida pela população. Com a aquisição de material gráfico de qualidade, as secretarias do município de Icó poderão comunicar de forma eficaz e atrativa as ações e projetos desenvolvidos, fortalecendo o relacionamento com os cidadãos e promovendo a prestação de serviços públicos de forma mais eficiente.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Conforme o Guia de Contratações Sustentáveis, uma licitação sustentável é aquela que integra considerações socioambientais em todas as suas fases, com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e.



consequentemente, aos direitos humanos. Dessa forma, a sustentabilidade se torna uma solução para implementar questões ambientais e sociais em todos os estágios do processo de compra e contratação da administração pública, objetivando reduzir os impactos à saúde humana, animal e ao meio ambiente como um todo.

Sendo assim, a aquisição de material gráfico para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó pode gerar impactos ambientais significativos. A produção de materiais gráficos, como folhetos, cartazes e panfletos, geralmente envolve o uso de grandes quantidades de papel, tinta e outros insumos que podem resultar em desmatamento, poluição do ar e da água, além de gerar resíduos sólidos.

Além disso, a utilização desses materiais gráficos muitas vezes é de curta duração, o que aumenta a quantidade de resíduos gerados e contribui para a poluição do meio ambiente. A impressão em larga escala também consome uma grande quantidade de energia, muitas vezes proveniente de fontes não renováveis, o que contribui para as emissões de gases de efeito estufa e o aquecimento global.

Uma compra licitatória sustentável permite que a demanda seja atendida em conformidade as necessidades do órgão ao qual se destina e, ainda, oferecendo benefícios para a sociedade e ao meio ambiente.

Uma possível solução para minimizar o impacto ambiental gerado pela aquisição de material gráfico seria a adoção de práticas sustentáveis, como a utilização de papel reciclado, tintas eco-friendly e a impressão em menor quantidade, priorizando materiais digitais e campanhas online. Além disso, a conscientização dos funcionários e da população sobre a importância da redução do consumo de materiais gráficos e a reciclagem adequada dos resíduos também poderia contribuir para a preservação do meio ambiente.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é essencial.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar um levantamento detalhado das necessidades de cada secretaria do município de Icó em relação ao material gráfico a ser adquirido.
2. Elaborar um termo de referência que contenha todas as especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos, garantindo a qualidade e a adequação às demandas das secretarias.
3. Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores que atendam aos requisitos estabelecidos no termo de referência, buscando garantir a melhor relação custo-benefício para o município.
4. Promover a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, fornecendo informações sobre os procedimentos a serem adotados, os prazos a serem cumpridos e os critérios de avaliação da prestação dos serviços.
5. Realizar a análise da documentação dos fornecedores interessados em participar do processo licitatório, verificando a regularidade fiscal e trabalhista, bem como a capacidade técnica para a execução do contrato.
6. Realizar a licitação para a escolha do fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa para o município, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
7. Formalizar o contrato com o fornecedor vencedor da licitação, estabelecendo as obrigações de ambas as partes, os prazos de entrega dos materiais e os critérios de avaliação da execução do contrato.
8. Monitorar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor, a qualidade dos materiais entregues e o atendimento às demandas das secretarias do município de Icó.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A nova lei de licitações estipula que o processo licitatório tem por objetivo o incentivo a inovação e ao desenvolvimento nacional sustentável. A aquisição de material gráfico para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó é uma necessidade fundamental para garantir a comunicação eficiente e eficaz entre a administração pública e a população. A lei 14.133 de licitações estabelece as diretrizes para a contratação de bens e serviços pela administração pública, visando garantir a transparência, a competitividade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

Uma compra licitatória sustentável permite que a demanda seja atendida em conformidade as necessidades do órgão ao qual se destina e, ainda, oferecendo benefícios para a sociedade e ao meio ambiente. A nova lei de licitações estipula que o processo licitatório tem por objetivo o incentivo a inovação e ao desenvolvimento nacional sustentável.

No caso da aquisição de material gráfico, a realização de uma licitação é fundamental para assegurar a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública. Através de um processo competitivo, é possível garantir a qualidade do material a ser adquirido, bem como obter o melhor preço para o município. Além disso, a realização de uma licitação para a aquisição de material gráfico permite a participação de diversos fornecedores, promovendo a concorrência e estimulando a inovação no setor. Dessa forma, é possível garantir a diversidade de opções disponíveis no mercado, possibilitando a escolha do fornecedor que melhor atenda às necessidades específicas de cada secretaria.

Por fim, a contratação de material gráfico através de uma licitação está em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estabelecidos pela lei 14.133. Ao seguir os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ
Rua Ilídio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó/CE
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



procedimentos previstos na legislação, a administração pública garante a lisura do processo e a correta aplicação dos recursos públicos, promovendo a transparência e a accountability na gestão dos recursos municipais. Portanto, a contratação de material gráfico para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó por meio de uma licitação é não apenas viável, mas também essencial para garantir a eficiência e a transparência na utilização dos recursos públicos, atendendo plenamente às exigências da lei 14.133 de licitações.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública referente à aquisição de material gráfico para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó, concluímos que a contratação é adequada e atende de forma eficiente às demandas apresentadas. O material gráfico é essencial para a comunicação visual e divulgação de informações por parte das secretarias, sendo fundamental para a prestação de serviços à população e para a transparência das ações governamentais.

A aquisição de material gráfico possibilitará a produção de documentos, cartazes, folders, entre outros materiais, que contribuirão para a divulgação de programas, projetos e ações das secretarias, bem como para a disseminação de informações importantes para a comunidade. Dessa forma, a contratação se mostra essencial para o pleno funcionamento e atendimento das necessidades das secretarias do município de Icó, garantindo a eficiência na comunicação e no cumprimento das atribuições governamentais.

Portanto, consideramos que a contratação de material gráfico é adequada e indispensável para o atendimento das demandas das secretarias municipais, contribuindo para a eficácia na prestação de serviços à população e para a transparência das ações governamentais. A aquisição desse material é um investimento necessário para garantir a eficiência e a qualidade na comunicação e divulgação das atividades realizadas pelas secretarias do município de Icó.

Icó-CE, 23 de Maio de 2024.

Renan Sousa Moreira da Costa
Secretário Adjunto

Deusivan Macedo Moreira
Secretário Executivo

Thamires Ferreira Nunes
Secretário Adjunto

Jefferson Francisco Lima Moreira
Diretor

Francisco Wellington Pereira Alves
Diretor

Maria Lucia de Oliveira Moura da Silva
Coordenador(a)

Maria de Fátima Vieira de Souza
Coordenador(a)

Marília de Lima Pinheiro
Coordenador(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ
Rua Ilídio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



Carlos Roberto Bezerra de Almeida
Secretário Adjunto

Julia Oliveira Batista
Chefe da Unidade da Educação de Transito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmico/etp>
CHAVE: 83f2550373f2f19492aa30fbd5b57512





ANEXO II
MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.24.04.16.83F-07 - PC.24.04.16.83F-07 - DATA: 23/05/2024

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ.

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

EXPLICATIVO DOS ÍNDICES

A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

ESCALA DA PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível	Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1	Muito baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua	2	Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência	3	Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4	Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5	Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo

Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.24.04.16.83F-07 - PC.24.04.16.83F-07 - DATA: 23/05/2024

RESUMO GERAL DOS RISCOS

Risco	Fase Descrição do risco	Probabilidade Impacto	P X I Nível
R-01	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DIMINUIÇÃO DA COMPETITIVIDADE NA LICITAÇÃO ATRAVÉS DE ESPECIFICAÇÕES INDEVIDAMENTE RESTRIT	3. MÉDIA 4. ALTO	P X I = 12 ELEVADO
R-02	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ATRASO NA CONTRATAÇÃO POR MOTIVO DE LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA	2. BAIXA 3. MÉDIO	P X I = 6 MÉDIO
R-03	GESTÃO DE CONTRATOS SELECIONAR FORNECEDOR INADEQUADO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO	3. MÉDIA 4. ALTO	P X I = 12 ELEVADO
R-04	GESTÃO DE CONTRATOS SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS POR CONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO	4. ALTA 4. ALTO	P X I = 16 EXTREMO
R-05	GESTÃO DE CONTRATOS MATERIAL ENTREGUE SER DIFERENTE DO APROVADO	3. MÉDIA 4. ALTO	P X I = 12 ELEVADO
R-06	GESTÃO DE CONTRATOS DESRESPEITO AOS PRAZOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	3. MÉDIA 4. ALTO	P X I = 12 ELEVADO

Quantidade total de riscos: 6



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.24.04.16.83F-07 - PC.24.04.16.83F-07 - DATA: 23/05/2024

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-01 - DIMINUIÇÃO DA COMPETITIVIDADE NA LICITAÇÃO ATRAVÉS DE ESPECIFICAÇÕES INDEVIDAMENTE RESTRIT			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	3. MÉDIA	P X I:	12
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Causas do risco: falta de clareza nas especificações técnicas, direcionamento para um fornecedor específico, restrição de concorrentes e favorecimento indevido.			
Ações preventivas Fazer estudos prévios detalhados acerca do serviço a ser contratado; Consultar contratações anteriores com o mesmo objeto ou objetos similares.			
Responsável por ações preventivas: Equipe técnica de Planejamento.			
Ações de contingência Retorno do processo para revisão do Termo de Referência.			
Responsável por ações de contingência: Equipe técnica de Planejamento.			
R-02 - ATRASO NA CONTRATAÇÃO POR MOTIVO DE LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	6
Impacto:	3. MÉDIO	Nível:	MÉDIO
Informações das causas O atraso na contratação por motivo de licitação deserta ou fracassada pode ocorrer devido à falta de interessados, falhas no processo de seleção ou exigências muito restritivas.			
Ações preventivas 1. Realizar um bom planejamento, com estudos prévios e pesquisas de mercado; 2. Especificação precisa do serviço; 3. Elaboração de um bom Termo de Referência.			
Responsável por ações preventivas: Equipe técnica de Planejamento.			
Ações de contingência 1. Retorno do processo para revisão do Termo de Referência			
Responsável por ações de contingência: Equipe técnica de Planejamento.			



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.24.04.16.83F-07 - PC.24.04.16.83F-07 - DATA: 23/05/2024

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-03 - SELECIONAR FORNECEDOR INADEQUADO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	3. MÉDIA	P X I:	12
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas As principais causas desse risco são a falta de pesquisa de mercado, a falta de avaliação da capacidade do fornecedor e a falta de critérios claros na seleção.			
Ações preventivas 1. Realizar um bom planejamento, com estudos prévios e pesquisas de mercado; 2. Especificação precisa do serviço; 3. Elaboração de um bom Termo de Referência.			
Responsável por ações preventivas: Equipe técnica de Planejamento.			
Ações de contingência 1. Verificar durante a proposta se a licitante anexou toda documentação solicitada; 2. Desclassificar empresas que não atendem os quesitos solicitados no termo de referência, lhes garantindo o direito de defesa.			
Responsável por ações de contingência: Equipe técnica de Planejamento.			
R-04 - SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS POR CONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	4. ALTA	P X I:	16
Impacto:	4. ALTO	Nível:	EXTREMO
Informações das causas A suspensão dos serviços por contingenciamento orçamentário ocorre devido à falta de recursos financeiros para manter a operação em funcionamento.			
Ações preventivas 1. Negociações com o MEC; 2. Suplementação orçamentária.			
Responsável por ações preventivas: Equipe técnica de Planejamento.			
Ações de contingência Realizar apenas serviços imprescindíveis			
Responsável por ações de contingência: Equipe técnica de Planejamento.			
R-05 - MATERIAL ENTREGUE SER DIFERENTE DO APROVADO			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	3. MÉDIA	P X I:	12
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas As causas do risco de material entregue ser diferente do aprovado podem incluir falhas na comunicação, erros de interpretação das especificações e falta de controle de qualidade.			
Ações preventivas Formalizar por e-mail ou outro meio adequado ou de acordo com a prova apresentada e consequente liberação para produção.			
Responsável por ações preventivas: Solicitante da Unidade.			
Ações de contingência Responsável pelo recebimento atestar documento de recebimento com a ressalva de "sujeito a conferência".			
Responsável por ações de contingência: Solicitante da Unidade.			



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.24.04.16.83F-07 - PC.24.04.16.83F-07 - DATA: 23/05/2024

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-06 - DESRESPEITO AOS PRAZOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	3. MÉDIA	P X I:	12
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas As principais causas do desrespeito aos prazos na prestação de serviços incluem falta de planejamento, sobrecarga de trabalho e falta de comunicação eficiente.			
Ações preventivas Definir parâmetros mais precisos para a prestação do serviço.			
Responsável por ações preventivas: Solicitante da Unidade.			
Ações de contingência Punição da contratada			
Responsável por ações de contingência: Setor de Licitações			

Icó-CE, 23 de Maio de 2024.

Renan Sousa Moreira da Costa
Secretário Adjunto

Deusivan Macedo Moreira
Secretario Executivo

Thamires Ferreira Nunes
Secretário Adjunto

Jefferson Francisco Lima Moreira
Diretor

Francisco Wellington Pereira Alves
Diretor

Maria Lucia de Oliveira Moura da Silva
Coordenador(a)

Maria de Fátima Vieira de Souza
Coordenador(a)

Adalberto Nogueira Sobrinho
Coordenador(a)

Carlos Roberto Bezerra de Almeida
Secretário Adjunto

Julia Oliveira Batista
Chefe da Unidade da Educação de Transito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ
Rua Ilidio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó/CE
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.24.04.16.83F-07 - PC.24.04.16.83F-07 - DATA: 23/05/2024

DETALHAMENTO DOS RISCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmico/etp>
CHAVE: 83f2550373f2f19492aa30fd5b57512



ANEXO III

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Icó
Pregoeiro e Equipe de Apoio

REF.: PREGÃO ELETÔNICO N°

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de Pregão Eletrônico N° XXX/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, conforme termo de referência em anexo, pelo preço global de R\$ _____ (_____).

Prazo de Início dos Serviços: 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da emissão de Ordem de Compras.

Observações:

- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
- Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador (a) da carteira de Identidade n°. _____ e CPF n°. _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,
Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

ANEXO À CARTA PROPOSTA - PLANILHA DE QUANTITATIVOS

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
			Valor Total	R\$ xxxxx(xxxxxxx)	

ANEXO IV - MODELOS DE DECLARAÇÕES

ANEXO IV.1

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

4) Declaramos ter ciência de que em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Município, para a execução do serviço objeto deste edital e em decorrência de obrigações legais e cumprimento do edital/instrumento contratual, notadamente em cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), da Legislação de Licitações e determinações legais emanadas dos Órgãos de Controle, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF, RG, telefone, endereço físico e eletrônico, e todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, e poderá dar o tratamento legal aos mesmos, inclusive para atendimento de exigências dos órgãos de controle interno e externo.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO IV.2

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ____/____, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto; e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO IV.3

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

Nome completo: _____ RG n°: _____ CPF n° _____ DECLARO, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



DECLARAÇÃO ME/EPP

(em papel timbrado da licitante)

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF n° , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Concorrência, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e n° da cédula de identidade do declarante

ANEXO V

(Papel timbrado da empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL E PROFISSIONAL DA LICITANTE

Declaração Servidor

(Nome da Empresa) _____
inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no(a) _____,
declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 7º da Lei n.º 14.133/2021, que não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da _____ nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)



ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA